

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guáira

Entes:

CNPJ	NOME
48.344.014/0001-59	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
50.496.850/0001-09	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
48.344.022/0001-03	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
07.253.706/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Data-base do Cadastro:

31/12/2019

Data da Avaliação:

31/12/2019

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Incapacidade
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei nº 2.115, de 26/11/2004;
- II - Lei nº 2.765, de 31/08/2016;

- III - Lei nº 2.855, de 22/08/2018;
- IV - Lei nº 2.906, de 30/04/2019 e
- V - Lei nº 2.935, de 13/11/2019

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005.

Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por incapacidade.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2019	2020	
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas		
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo		
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo		
Tábua de Morbidez	Não aplicável	Não aplicável		
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2019	2020	
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real	Pelo real		
Entrada em Aposentadoria	Pelo real	Pelo real		
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q_x^S Calculado	Idade x	q_x^S Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%	Acima de 60	0%	
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2019	2020	
Inflação Futura	0,00%	0,00%		
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97	0,98		
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios	0,97	0,98		
HIPÓTESE FINANCEIRA		2019	2020	
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	5,86% ao ano		

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

O tempo de filiação ao INSS não foi informado, portanto, adotamos como premissa para o Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistência
Ativos	1	Vencimento abaixo do mínimo legal

A inconsistência apontada foi corrigida pelo RPPS.

7.2. Os dados de servidores ativos, aposentados e pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

7.3. O resumo geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se como segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.342	1.342
Aposentados	273	273
Pensionistas	135	135

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS SERVIDORES	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	435	834	465	877
Idade Média dos Servidores	49	44	48	45
Idade Média na Admissão (IMA)	30	35	31	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	61	58
Vencimento Médio	3.603,90	2.730,70	3.723,65	2.913,39
Total Vencimentos dos Servidores	1.567.695,31	2.277.401,65	1.731.498,15	2.555.041,10
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	3	0	4
Idade Média dos Servidores	-	52	-	52
Idade Média na Admissão (IMA)	-	23	-	22
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	52	-	52
Vencimento Médio	-	4.353,53	-	4.620,45
Total Vencimentos dos Servidores	-	13.060,58	-	18.481,78
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	18	301	22	326
Idade Média dos Servidores	43	44	43	44
Idade Média na Admissão (IMA)	32	37	33	37
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	56	57	57	57
Vencimento Médio	4.476,07	2.786,94	4.453,71	2.943,72
Total Vencimentos dos Servidores	80.569,31	838.867,77	97.981,54	959.653,55
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	27	16	28	17
Idade Média dos Servidores	62	59	62	60
Idade Média na Admissão (IMA)	31	33	32	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	59	62	60
Vencimento Médio	3.925,72	3.697,44	4.795,00	4.250,06
Total Vencimentos dos Servidores	105.994,46	59.159,04	134.259,93	72.251,04
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	390	514	415	530
Idade Média dos Servidores	49	44	48	45
Idade Média na Admissão (IMA)	30	34	30	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	62	58
Vencimento Médio	3.541,36	2.658,20	3.612,67	2.838,97
Total Vencimentos dos Servidores	1.381.131,54	1.366.314,26	1.499.256,68	1.504.654,73

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Quantidade Total	226	164	237	171
Provento Total	612.141,42	512.341,79	670.756,76	585.670,23
TOTAL DE APOSENTADOS	120	141	126	147
Tempo de Contribuição	77	64	79	69
Idade Média	62	69	63	70
Benefício Médio	4.461,10	4.857,10	4.673,15	5.111,48
Benefício Total	343.504,85	310.854,67	369.179,20	352.692,09
Por Idade	20	25	22	22
Idade Média	68	78	69	78
Benefício Médio	1.623,19	1.716,77	1.741,79	1.878,93
Benefício Total	32.463,85	42.919,31	38.319,38	41.336,56
Compulsória	2	18	2	18
Idade Média	74	77	75	78
Benefício Médio	1.375,48	1.783,47	1.428,30	1.848,40
Benefício Total	2.750,96	32.102,44	2.856,60	33.271,23
Por Invalidez	21	32	23	33
Idade Média	61	65	62	66
Benefício Médio	1.639,72	2.021,77	1.727,95	2.099,85
Benefício Total	34.434,18	64.696,57	39.742,89	69.294,94
Especial	0	0	0	0
Idade Média	62	69	63	70
Benefício Médio	4.461,10	4.857,10	4.673,15	5.111,48
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	106	23	111	24
Idade Média	67	47	68	49
Benefício Médio	1.877,24	1.933,68	1.987,92	2.078,00
Benefício Total	198.987,58	44.474,67	220.658,69	49.871,90

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte)

- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados **Iminentes**. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados Não Iminentes.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foram consideradas no cálculo a responsabilidade que o RGPS tem com os aposentados e pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	1.750	5.542.966,24	385.039.776,37
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	408	1.256.426,99	173.824.334,13
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.342	4.286.539,25	211.215.442,24

10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do plano de benefícios do **Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá** apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obteve-se o valor de **15,0** anos, remetendo à aplicação da taxa de juros correspondente a **5,86%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria n° 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Actuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de **15,7** anos, referência que servirá de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do deficit.

11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	242.061.780,23
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	173.824.334,13
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	181.133.423,75
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.293.769,52
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	161.162,29
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.854.157,81
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	211.215.442,24
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	361.834.234,29
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	62.633.349,91
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	51.802.018,72
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	36.183.423,43
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(142.977.996,13)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	142.977.996,13
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	173.824.334,13	181.133.423,75	-	2.293.769,52	161.162,29	4.854.157,81	-
jan/20	173.541.219,77	180.836.447,49	-	2.290.296,91	160.864,04	4.844.066,77	-
fev/20	173.258.105,41	180.539.471,23	-	2.286.824,29	160.565,80	4.833.975,74	-
mar/20	172.974.991,05	180.242.494,98	-	2.283.351,68	160.267,55	4.823.884,70	-
abr/20	172.691.876,69	179.945.518,72	-	2.279.879,06	159.969,30	4.813.793,67	-
mai/20	172.408.762,33	179.648.542,46	-	2.276.406,45	159.671,06	4.803.702,63	-
jun/20	172.125.647,97	179.351.566,20	-	2.272.933,83	159.372,81	4.793.611,60	-
jul/20	171.842.533,60	179.054.589,94	-	2.269.461,22	159.074,56	4.783.520,56	-
ago/20	171.559.419,24	178.757.613,68	-	2.265.988,60	158.776,32	4.773.429,52	-
set/20	171.276.304,88	178.460.637,43	-	2.262.515,99	158.478,07	4.763.338,49	-
out/20	170.993.190,52	178.163.661,17	-	2.259.043,37	158.179,82	4.753.247,45	-
nov/20	170.710.076,16	177.866.684,91	-	2.255.570,76	157.881,58	4.743.156,42	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	211.215.442,24	361.834.234,29	62.633.349,91	51.802.018,72	36.183.423,43	-	142.977.996,13	142.977.996,13
jan/20	213.259.804,57	363.411.451,66	62.291.344,67	51.519.157,25	36.341.145,17	-	142.897.875,37	142.897.875,37
fev/20	215.304.166,90	364.988.669,02	61.949.339,44	51.236.295,78	36.498.866,90	-	142.817.754,61	142.817.754,61
mar/20	217.348.529,23	366.565.886,39	61.607.334,21	50.953.434,31	36.656.588,64	-	142.737.633,85	142.737.633,85
abr/20	219.392.891,56	368.143.103,75	61.265.328,97	50.670.572,84	36.814.310,38	-	142.657.513,09	142.657.513,09
mai/20	221.437.253,90	369.720.321,12	60.923.323,74	50.387.711,37	36.972.032,11	-	142.577.392,32	142.577.392,32
jun/20	223.481.616,23	371.297.538,48	60.581.318,51	50.104.849,89	37.129.753,85	-	142.497.271,56	142.497.271,56
jul/20	225.525.978,56	372.874.755,85	60.239.313,28	49.821.988,42	37.287.475,58	-	142.417.150,80	142.417.150,80
ago/20	227.570.340,89	374.451.973,21	59.897.308,04	49.539.126,95	37.445.197,32	-	142.337.030,04	142.337.030,04
set/20	229.614.703,23	376.029.190,58	59.555.302,81	49.256.265,48	37.602.919,06	-	142.256.909,27	142.256.909,27
out/20	231.659.065,56	377.606.407,94	59.213.297,58	48.973.404,01	37.760.640,79	-	142.176.788,51	142.176.788,51
nov/20	233.703.427,89	379.183.625,31	58.871.292,34	48.690.542,54	37.918.362,53	-	142.096.667,75	142.096.667,75

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No

entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

13.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	223.722.849,93
(+) Outros Créditos:	142.977.996,13
(-) Provisão Matemática:	385.039.776,37
Deficit Técnico:	-18.338.930,31

13.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (CUSTO SUPLEMENTAR)

13.1.1.1. ALÍQUOTA E/OU APORTE SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	APORTES	ANO	APORTES
2020	9.339.932,77	2032	11.696.383,99
2021	9.943.241,94	2033	11.813.347,83
2022	10.588.583,84	2034	11.931.481,30
2023	10.694.469,68	2035	12.050.796,12
2024	10.801.414,37	2036	12.171.304,08
2025	10.909.428,52	2037	12.293.017,12
2026	11.018.522,80	2038	12.415.947,29
2027	11.128.708,03	2039	12.540.106,76
2028	11.239.995,11	2040	12.665.507,83
2029	11.352.395,06	2041	12.792.162,91
2030	11.465.919,01	2042	12.920.084,54
2031	11.580.578,20	2043	13.049.285,38

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 142.977.996,13**.

O saldo total a financiar, representado pela diferença entre a Provisão Matemática e o Ativo Real Ajustado e correspondente ao valor de **R\$ 161.316.926,44**, se projetado com os valores do plano atualmente aprovado em lei, não logrará atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme demonstrado no fluxo a seguir apresentado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	161.316.926,44	9.339.932,77	- 113.239,12	9.453.171,89	161.430.165,56
2021	161.430.165,56	9.943.241,94	483.434,24	9.459.807,70	160.946.731,32
2022	160.946.731,32	10.588.583,84	1.157.105,38	9.431.478,46	159.789.625,93
2023	159.789.625,93	10.694.469,68	1.330.797,60	9.363.672,08	158.458.828,33
2024	158.458.828,33	10.801.414,37	1.515.727,03	9.285.687,34	156.943.101,30
2025	156.943.101,30	10.909.428,52	1.712.562,78	9.196.865,74	155.230.538,52
2026	155.230.538,52	11.018.522,80	1.922.013,24	9.096.509,56	153.308.525,28
2027	153.308.525,28	11.128.708,03	2.144.828,45	8.983.879,58	151.163.696,83
2028	151.163.696,83	11.239.995,11	2.381.802,48	8.858.192,63	148.781.894,35
2029	148.781.894,35	11.352.395,06	2.633.776,05	8.718.619,01	146.148.118,30
2030	146.148.118,30	11.465.919,01	2.901.639,28	8.564.279,73	143.246.479,03
2031	143.246.479,03	11.580.578,20	3.186.334,53	8.394.243,67	140.060.144,50
2032	140.060.144,50	11.696.383,99	3.488.859,52	8.207.524,47	136.571.284,97
2033	136.571.284,97	11.813.347,83	3.810.270,53	8.003.077,30	132.761.014,44
2034	132.761.014,44	11.931.481,30	4.151.685,85	7.779.795,45	128.609.328,59
2035	128.609.328,59	12.050.796,12	4.514.289,46	7.536.506,66	124.095.039,13
2036	124.095.039,13	12.171.304,08	4.899.334,79	7.271.969,29	119.195.704,34
2037	119.195.704,34	12.293.017,12	5.308.148,85	6.984.868,27	113.887.555,49
2038	113.887.555,49	12.415.947,29	5.742.136,54	6.673.810,75	108.145.418,95
2039	108.145.418,95	12.540.106,76	6.202.785,21	6.337.321,55	101.942.633,75
2040	101.942.633,75	12.665.507,83	6.691.669,49	5.973.838,34	95.250.964,25
2041	95.250.964,25	12.792.162,91	7.210.456,40	5.581.706,51	88.040.507,85
2042	88.040.507,85	12.920.084,54	7.760.910,78	5.159.173,76	80.279.597,07
2043	80.279.597,07	13.049.285,38	8.344.900,99	4.704.384,39	71.934.696,08

Conforme demonstrado, o atual plano de cobertura do deficit técnico atuarial encontra-se **insuficiente**, sendo necessário construir um novo plano.

13.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

De acordo com as possibilidades oferecidas para equacionamento do deficit atuarial pela Portaria nº 464/2018, seguem opções configuradas na Instrução Normativa nº 7, de 21/12/2018, uma vez respeitadas as condições estabelecidas em seu artigo 2º quanto à viabilidade de se deduzir, do

valor do deficit atuarial apurado no estudo atuarial, o Limite de Deficit Atuarial (LDA).

Os fluxos de pagamentos a seguir demonstrados ainda consideram as condições estabelecidas pelo disposto no artigo 65º da Portaria nº 464/2018, que impede a redução de valores a nível abaixo do repasse total (alíquota normal e suplementar e/ou aporte suplementar) atualmente aprovado pela legislação do ente.

A. SEM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA)

	Apuração do deficit atuarial:	
Ativos garantidores ≥ PMBC	a) deficit de PMBC = 0	0,00
	b) deficit de PMBaC = PMBaC - (Ativos garantidores - PMBC)	161.316.926,44
	c) deficit atuarial total	161.316.926,44

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota) pelo prazo de **35 anos**, conforme valores assim distribuídos:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	161.316.926,44	19,64%	10.944.526,17	1.491.354,28	9.453.171,89	159.825.572,15
2021	159.825.572,15	19,64%	10.944.526,17	1.578.747,65	9.365.778,53	158.246.824,51
2022	158.246.824,51	19,64%	10.944.526,17	1.671.262,26	9.273.263,92	156.575.562,25
2023	156.575.562,25	19,64%	10.944.526,17	1.769.198,23	9.175.327,95	154.806.364,02
2024	154.806.364,02	19,64%	10.944.526,17	1.872.873,24	9.071.652,93	152.933.490,78
2025	152.933.490,78	19,64%	10.944.526,17	1.982.623,61	8.961.902,56	150.950.867,17
2026	150.950.867,17	19,64%	10.944.526,17	2.098.805,36	8.845.720,82	148.852.061,81
2027	148.852.061,81	19,64%	10.944.526,17	2.221.795,35	8.722.730,82	146.630.266,46
2028	146.630.266,46	19,64%	10.944.526,17	2.351.992,56	8.592.533,61	144.278.273,90
2029	144.278.273,90	19,64%	10.944.526,17	2.489.819,32	8.454.706,85	141.788.454,58
2030	141.788.454,58	19,64%	10.944.526,17	2.635.722,74	8.308.803,44	139.152.731,84
2031	139.152.731,84	19,64%	10.944.526,17	2.790.176,09	8.154.350,09	136.362.555,75
2032	136.362.555,75	19,64%	10.944.526,17	2.953.680,41	7.990.845,77	133.408.875,34
2033	133.408.875,34	19,64%	10.944.526,17	3.126.766,08	7.817.760,10	130.282.109,27
2034	130.282.109,27	19,64%	10.944.526,17	3.309.994,57	7.634.531,60	126.972.114,69
2035	126.972.114,69	19,64%	10.944.526,17	3.503.960,25	7.440.565,92	123.468.154,44
2036	123.468.154,44	19,64%	10.944.526,17	3.709.292,32	7.235.233,85	119.758.862,12
2037	119.758.862,12	19,64%	10.944.526,17	3.926.656,85	7.017.869,32	115.832.205,26
2038	115.832.205,26	19,64%	10.944.526,17	4.156.758,95	6.787.767,23	111.675.446,32
2039	111.675.446,32	19,64%	10.944.526,17	4.400.345,02	6.544.181,15	107.275.101,30
2040	107.275.101,30	19,64%	10.944.526,17	4.658.205,24	6.286.320,94	102.616.896,06
2041	102.616.896,06	19,64%	10.944.526,17	4.931.176,06	6.013.350,11	97.685.720,00
2042	97.685.720,00	19,64%	10.944.526,17	5.220.142,98	5.724.383,19	92.465.577,01
2043	92.465.577,01	19,64%	10.944.526,17	5.526.043,36	5.418.482,81	86.939.533,65
2044	86.939.533,65	19,64%	10.944.526,17	5.849.869,50	5.094.656,67	81.089.664,15
2045	81.089.664,15	19,64%	10.944.526,17	6.192.671,85	4.751.854,32	74.896.992,30
2046	74.896.992,30	19,64%	10.944.526,17	6.555.562,43	4.388.963,75	68.341.429,87
2047	68.341.429,87	19,64%	10.944.526,17	6.939.718,38	4.004.807,79	61.401.711,49
2048	61.401.711,49	19,64%	10.944.526,17	7.346.385,88	3.598.140,29	54.055.325,61
2049	54.055.325,61	19,64%	10.944.526,17	7.776.884,09	3.167.642,08	46.278.441,51
2050	46.278.441,51	19,64%	10.944.526,17	8.232.609,50	2.711.916,67	38.045.832,01
2051	38.045.832,01	19,64%	10.944.526,17	8.715.040,42	2.229.485,76	29.330.791,59
2052	29.330.791,59	19,64%	10.944.526,17	9.225.741,79	1.718.784,39	20.105.049,81
2053	20.105.049,81	19,64%	10.944.526,17	9.766.370,26	1.178.155,92	10.338.679,55
2054	10.338.679,55	19,64%	10.944.526,17	10.338.679,55	605.846,62	0,00

O custo, conforme tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

DP = 15,7	Perfil Atuarial I	a = 1,5	c = 2
LDA =	37.990.136,18	Prazo Amortizar =	31 anos
deficit PMBC =	-		
deficit PMBaC =	123.326.790,26		
deficit total =	123.326.790,26		

Onde:

DP = duração do passivo.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

a e c: constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por meio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota), pelo prazo de **30 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	123.326.790,26	15,65%	8.718.978,01	1.492.028,10	7.226.949,91	121.834.762,16
2021	121.834.762,16	15,65%	8.718.978,01	1.579.460,95	7.139.517,06	120.255.301,21
2022	120.255.301,21	15,65%	8.718.978,01	1.672.017,36	7.046.960,65	118.583.283,85
2023	118.583.283,85	15,65%	8.718.978,01	1.769.997,58	6.948.980,43	116.813.286,27
2024	116.813.286,27	15,65%	8.718.978,01	1.873.719,44	6.845.258,58	114.939.566,84
2025	114.939.566,84	15,65%	8.718.978,01	1.983.519,39	6.735.458,62	112.956.047,44
2026	112.956.047,44	15,65%	8.718.978,01	2.099.753,63	6.619.224,38	110.856.293,81
2027	110.856.293,81	15,65%	8.718.978,01	2.222.799,19	6.496.178,82	108.633.494,62
2028	108.633.494,62	15,65%	8.718.978,01	2.353.055,23	6.365.922,78	106.280.439,39
2029	106.280.439,39	15,65%	8.718.978,01	2.490.944,26	6.228.033,75	103.789.495,13
2030	103.789.495,13	15,65%	8.718.978,01	2.636.913,60	6.082.064,41	101.152.581,53
2031	101.152.581,53	15,65%	8.718.978,01	2.791.436,73	5.927.541,28	98.361.144,79
2032	98.361.144,79	15,65%	8.718.978,01	2.955.014,93	5.763.963,08	95.406.129,87
2033	95.406.129,87	15,65%	8.718.978,01	3.128.178,80	5.590.799,21	92.277.951,07
2034	92.277.951,07	15,65%	8.718.978,01	3.311.490,08	5.407.487,93	88.966.460,99
2035	88.966.460,99	15,65%	8.718.978,01	3.505.543,40	5.213.434,61	85.460.917,59
2036	85.460.917,59	15,65%	8.718.978,01	3.710.968,24	5.008.009,77	81.749.949,35
2037	81.749.949,35	15,65%	8.718.978,01	3.928.430,98	4.790.547,03	77.821.518,37
2038	77.821.518,37	15,65%	8.718.978,01	4.158.637,04	4.560.340,98	73.662.881,33
2039	73.662.881,33	15,65%	8.718.978,01	4.402.333,17	4.316.644,85	69.260.548,17
2040	69.260.548,17	15,65%	8.718.978,01	4.660.309,89	4.058.668,12	64.600.238,28
2041	64.600.238,28	15,65%	8.718.978,01	4.933.404,05	3.785.573,96	59.666.834,23
2042	59.666.834,23	15,65%	8.718.978,01	5.222.501,53	3.496.476,49	54.444.332,71
2043	54.444.332,71	15,65%	8.718.978,01	5.528.540,11	3.190.437,90	48.915.792,59
2044	48.915.792,59	15,65%	8.718.978,01	5.852.512,57	2.866.465,45	43.063.280,03
2045	43.063.280,03	15,65%	8.718.978,01	6.195.469,80	2.523.508,21	36.867.810,22
2046	36.867.810,22	15,65%	8.718.978,01	6.558.524,33	2.160.453,68	30.309.285,89
2047	30.309.285,89	15,65%	8.718.978,01	6.942.853,86	1.776.124,15	23.366.432,03
2048	23.366.432,03	15,65%	8.718.978,01	7.349.705,09	1.369.272,92	16.016.726,94
2049	16.016.726,94	15,65%	8.718.978,01	7.780.397,81	938.580,20	8.236.329,12
2050	8.236.329,12	15,65%	8.718.978,01	8.236.329,12	482.648,89	- 0,00

O custo, conforme tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

C. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA SOBREVIDA MÉDIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (SVM)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da sobrevivida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

SVM = 18,99	Perfil Atuarial I	b = 2	d = 1,5
LDA =	27.407.745,80	Prazo PMBC =	19 anos
RAP = 13,34		Prazo PMBaC =	20 anos
deficit PMBC = - deficit PMBaC = 133.909.180,64 deficit total = 133.909.180,64			

Onde:

SVM = sobrevivida média de aposentados e pensionistas.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

b e d: constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

RAP: prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por meio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota), pelo prazo de **20 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	133.909.180,64	20,71%	11.542.475,57	3.695.397,59	7.847.077,99	130.213.783,05
2021	130.213.783,05	20,71%	11.542.475,57	3.911.947,89	7.630.527,69	126.301.835,16
2022	126.301.835,16	20,71%	11.542.475,57	4.141.188,03	7.401.287,54	122.160.647,13
2023	122.160.647,13	20,71%	11.542.475,57	4.383.861,65	7.158.613,92	117.776.785,48
2024	117.776.785,48	20,71%	11.542.475,57	4.640.755,94	6.901.719,63	113.136.029,53
2025	113.136.029,53	20,71%	11.542.475,57	4.912.704,24	6.629.771,33	108.223.325,29
2026	108.223.325,29	20,71%	11.542.475,57	5.200.588,71	6.341.886,86	103.022.736,58
2027	103.022.736,58	20,71%	11.542.475,57	5.505.343,21	6.037.132,36	97.517.393,36
2028	97.517.393,36	20,71%	11.542.475,57	5.827.956,32	5.714.519,25	91.689.437,04
2029	91.689.437,04	20,71%	11.542.475,57	6.169.474,56	5.373.001,01	85.519.962,48
2030	85.519.962,48	20,71%	11.542.475,57	6.531.005,77	5.011.469,80	78.988.956,71
2031	78.988.956,71	20,71%	11.542.475,57	6.913.722,71	4.628.752,86	72.075.234,00
2032	72.075.234,00	20,71%	11.542.475,57	7.318.866,86	4.223.608,71	64.756.367,13
2033	64.756.367,13	20,71%	11.542.475,57	7.747.752,46	3.794.723,11	57.008.614,67
2034	57.008.614,67	20,71%	11.542.475,57	8.201.770,75	3.340.704,82	48.806.843,92
2035	48.806.843,92	20,71%	11.542.475,57	8.682.394,52	2.860.081,05	40.124.449,40
2036	40.124.449,40	20,71%	11.542.475,57	9.191.182,84	2.351.292,73	30.933.266,56
2037	30.933.266,56	20,71%	11.542.475,57	9.729.786,15	1.812.689,42	21.203.480,41
2038	21.203.480,41	20,71%	11.542.475,57	10.299.951,62	1.242.523,95	10.903.528,79
2039	10.903.528,79	20,71%	11.542.475,57	10.903.528,79	638.946,79	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

13.1.1.3. QUADRO COMPARATIVO DAS OPÇÕES DE COBERTURA DO DEFICIT TÉCNICO

ANO	ATUAL	OPÇÃO A		OPÇÃO B		OPÇÃO C	
	APORTES	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA
2020	9.339.932,77	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2021	9.943.241,94	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2022	10.588.583,84	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2023	10.694.469,68	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2024	10.801.414,37	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2025	10.909.428,52	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2026	11.018.522,80	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2027	11.128.708,03	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2028	11.239.995,11	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2029	11.352.395,06	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2030	11.465.919,01	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2031	11.580.578,20	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2032	11.696.383,99	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2033	11.813.347,83	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2034	11.931.481,30	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2035	12.050.796,12	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2036	12.171.304,08	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2037	12.293.017,12	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2038	12.415.947,29	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2039	12.540.106,76	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	11.542.475,57	20,71%
2040	12.665.507,83	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	-	0,00%
2041	12.792.162,91	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	-	0,00%
2042	12.920.084,54	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	-	0,00%
2043	13.049.285,38	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	-	0,00%
2044	-	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	-	0,00%
2045	-	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	-	0,00%
2046	-	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	-	0,00%
2047	-	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	-	0,00%
2048	-	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	-	0,00%
2049	-	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	-	0,00%
2050	-	10.944.526,17	19,64%	8.718.978,01	15,65%	-	0,00%
2051	-	10.944.526,17	19,64%	-	0,00%	-	0,00%
2052	-	10.944.526,17	19,64%	-	0,00%	-	0,00%
2053	-	10.944.526,17	19,64%	-	0,00%	-	0,00%
2054	-	10.944.526,17	19,64%	-	0,00%	-	0,00%

Obs.: conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Portaria MPS nº 746/2011, aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência mínima de 5 anos em aplicações financeiras.

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

(CUSTO NORMAL)

14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	dez/18	dez/19
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,49%	19,59%
Aposentadoria por Incapacidade	2,08%	2,38%
Pensão por Morte	5,73%	6,03%
TOTAL	24,30%	28,00%

14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	atual	proposto
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	atual	proposto
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,30%	14,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	15,30%	16,00%

14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com pouca oscilação dos resultados.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS

- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

15.7. VARIÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 55,38% da Provisão Matemática e hoje representa 58,10%.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em lei se mostra **insuficiente** para o equilíbrio atuarial. Recomendamos um **ajuste no Plano de Custeio**.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de salários/benefícios dentro do esperado.

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida

apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

16. PARECER CONCLUSIVO

- 16.1.** A presente Avaliação Atuarial do **Município de Guaíra** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.
- 16.2.** Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item **6** desta Avaliação Atuarial.
- 16.3.** A evolução da massa de segurados apresenta-se conforme segue:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência	223.722.849,93		
	Aposentados	273	985.896,40	138.201.316,18
	Pensionistas	135	270.530,59	35.623.017,95
	Total Inativos	408	1.256.426,99	173.824.334,13
	Total Ativos	1.342	4.286.539,25	211.215.442,24
	Total Geral	1.750	5.542.966,24	385.039.776,37
dez/18	Fundo de Previdência	186.054.161,75		
	Aposentados	261	881.020,96	122.013.706,84
	Pensionistas	129	243.462,25	30.720.406,10
	Total Inativos	390	1.124.483,21	152.734.112,94
	Total Ativos	1.269	3.845.096,96	183.232.140,15
	Total Geral	1.659	4.969.580,17	335.966.253,09
dez/17	Fundo de Previdência	159.923.847,61		
	Aposentados	239	778.207,90	118.616.726,41
	Pensionistas	120	219.020,40	33.383.730,58
	Total Inativos	359	997.228,30	152.000.456,99
	Total Ativos	1.310	3.810.580,40	130.693.489,78
	Total Geral	1.669	4.807.808,70	282.693.946,77
dez/16	Fundo de Previdência	139.422.475,90		
	Aposentados	225	656.320,26	86.313.795,68
	Pensionistas	118	203.520,06	29.504.166,27
	Total Inativos	343	859.840,32	115.817.961,95
	Total Ativos	1.324	3.458.257,09	143.337.884,18
	Total Geral	1.667	4.318.097,41	259.155.846,13

		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição salário	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	20,25%			
	Aposentados		4,60%	11,90%	13,27%
	Pensionistas		4,65%	11,12%	15,96%
	Total Inativos		4,62%	11,73%	13,81%
	Total Ativos		5,75%	11,48%	15,27%
	Total Geral		5,49%	11,54%	14,61%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	16,34%			
	Aposentados		9,21%	13,21%	2,86%
	Pensionistas		7,50%	11,16%	-7,98%
	Total Inativos		8,64%	12,76%	0,48%
	Total Ativos		-3,13%	0,91%	40,20%
	Total Geral		-0,60%	3,36%	18,84%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	14,70%			
	Aposentados		6,22%	18,57%	37,42%
	Pensionistas		1,69%	7,62%	13,15%
	Total Inativos		4,66%	15,98%	31,24%
	Total Ativos		-1,06%	10,19%	-8,82%
	Total Geral		0,12%	11,34%	9,08%

- 16.4.** O Patrimônio do **Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira** evoluiu de R\$ 186.054.161,75 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2018, para **R\$ 223.722.849,93** em dezembro de 2019, ou seja, **20,25%** de crescimento.

Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2018	335.966.253,09	186.054.161,75	55,38
DEZ/2019	385.039.776,37	223.722.849,93	58,10

Como visto, o Fundo de Previdência passou a cobrir **58,10%** da Provisão Matemática.

- 16.5.** No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

Convém frisar que a Lei Municipal que venha alterar o Plano de Custeio poderá dispor que passe a vigorar na data da sua promulgação ou no primeiro dia do exercício subsequente.

São Paulo, 09 de abril de 2020.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	429	31,97	31,97	16,18	16,18	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	459	34,20	66,17	25,99	42,17	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	155	11,55	77,72	12,78	54,95	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	116	8,64	86,36	11,87	66,82	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	66	4,92	91,28	8,42	75,24	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	30	2,24	93,52	4,44	79,68	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	22	1,64	95,16	3,82	83,51	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	12	0,89	96,05	2,37	85,88	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	10	0,75	96,80	2,23	88,11	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	24	1,79	98,58	5,75	93,86	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	3	0,22	98,81	0,80	94,66	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	3	0,22	99,03	0,86	95,51	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	4	0,30	99,33	1,22	96,74	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	4	0,30	99,63	1,35	98,09	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	2	0,15	99,78	0,73	98,81	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	2	0,15	99,93	0,79	99,60	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	1	0,07	100,00	0,40	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 4.286.539,25

Vencimento Médio: R\$ 3.194,14

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	114	8,49	8,49	277.613,36	6,48	6,48	2.435,20
1	0	0,00	8,49	0,00	0,00	6,48	0,00
2	6	0,45	8,94	67.139,93	1,57	8,04	11.189,99
3	41	3,06	12,00	79.553,25	1,86	9,90	1.940,32
4	18	1,34	13,34	32.485,98	0,76	10,66	1.804,78
5	67	4,99	18,33	167.129,41	3,90	14,56	2.494,47
6	81	6,04	24,37	194.599,31	4,54	19,10	2.402,46
7	148	11,03	35,39	354.975,18	8,28	27,38	2.398,48
8	194	14,46	49,85	467.236,90	10,90	38,28	2.408,44
9	9	0,67	50,52	34.476,70	0,80	39,08	3.830,74
10	19	1,42	51,94	73.731,48	1,72	40,80	3.880,60
11	60	4,47	56,41	184.680,32	4,31	45,11	3.078,01
12	33	2,46	58,87	129.333,76	3,02	48,13	3.919,20
13	23	1,71	60,58	86.090,99	2,01	50,13	3.743,09
14	30	2,24	62,82	104.663,77	2,44	52,58	3.488,79
15	31	2,31	65,13	97.610,57	2,28	54,85	3.148,73
16	41	3,06	68,18	189.291,64	4,42	59,27	4.616,87
17	77	5,74	73,92	324.760,45	7,58	66,85	4.217,67
18	0	0,00	73,92	0,00	0,00	66,85	0,00
19	81	6,04	79,96	205.793,41	4,80	71,65	2.540,66
20	5	0,37	80,33	22.800,19	0,53	72,18	4.560,04
21	3	0,22	80,55	11.569,50	0,27	72,45	3.856,50
22	4	0,30	80,85	36.127,35	0,84	73,29	9.031,84
23	15	1,12	81,97	70.522,00	1,65	74,94	4.701,47
24	50	3,73	85,69	201.393,28	4,70	79,63	4.027,87
25	21	1,56	87,26	95.124,46	2,22	81,85	4.529,74
26	43	3,20	90,46	157.686,86	3,68	85,53	3.667,14
27	29	2,16	92,62	141.524,39	3,30	88,83	4.880,15
28	14	1,04	93,67	60.610,24	1,41	90,25	4.329,30
29	14	1,04	94,71	79.834,23	1,86	92,11	5.702,45
30	25	1,86	96,57	121.914,26	2,84	94,95	4.876,57
31	11	0,82	97,39	60.301,56	1,41	96,36	5.481,96
32	26	1,94	99,33	115.539,57	2,70	99,06	4.443,83
33	3	0,22	99,55	11.647,03	0,27	99,33	3.882,34
34	2	0,15	99,70	9.525,10	0,22	99,55	4.762,55
35	1	0,07	99,78	4.348,72	0,10	99,65	4.348,72
36	1	0,07	99,85	4.909,92	0,11	99,77	4.909,92
37	1	0,07	99,93	5.868,12	0,14	99,90	5.868,12
38	1	0,07	100,00	4.126,06	0,10	100,00	4.126,06
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.342		100,00	4.286.539,25		100,00	3.194,14

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 12,58 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	49	3,65	3,65	224.992,75	5,25	5,25	4.591,69
1	19	1,42	5,07	66.314,35	1,55	6,80	3.490,23
2	17	1,27	6,33	67.868,05	1,58	8,38	3.992,24
3	34	2,53	8,87	136.046,07	3,17	11,55	4.001,36
4	47	3,50	12,37	206.510,90	4,82	16,37	4.393,85
5	36	2,68	15,05	159.497,40	3,72	20,09	4.430,48
6	34	2,53	17,59	115.208,68	2,69	22,78	3.388,49
7	41	3,06	20,64	198.624,84	4,63	27,41	4.844,51
8	42	3,13	23,77	182.103,66	4,25	31,66	4.335,80
9	54	4,02	27,79	211.655,45	4,94	36,60	3.919,55
10	39	2,91	30,70	144.074,96	3,36	39,96	3.694,23
11	39	2,91	33,61	167.419,12	3,91	43,87	4.292,80
12	115	8,57	42,18	278.975,41	6,51	50,37	2.425,87
13	122	9,09	51,27	302.550,42	7,06	57,43	2.479,92
14	95	7,08	58,35	247.191,50	5,77	63,20	2.602,02
15	88	6,56	64,90	250.789,69	5,85	69,05	2.849,88
16	60	4,47	69,37	132.794,28	3,10	72,15	2.213,24
17	75	5,59	74,96	174.125,65	4,06	76,21	2.321,68
18	46	3,43	78,39	154.207,72	3,60	79,81	3.352,34
19	33	2,46	80,85	73.219,80	1,71	81,51	2.218,78
20	95	7,08	87,93	268.240,33	6,26	87,77	2.823,58
21	41	3,06	90,98	138.418,71	3,23	91,00	3.376,07
22	17	1,27	92,25	55.561,24	1,30	92,30	3.268,31
23	20	1,49	93,74	75.273,74	1,76	94,05	3.763,69
24	21	1,56	95,31	83.091,64	1,94	95,99	3.956,74
25	10	0,75	96,05	28.412,66	0,66	96,66	2.841,27
26	10	0,75	96,80	43.730,36	1,02	97,68	4.373,04
27	6	0,45	97,24	16.839,00	0,39	98,07	2.806,50
28	5	0,37	97,62	17.896,30	0,42	98,49	3.579,26
29	2	0,15	97,76	3.693,87	0,09	98,57	1.846,94
30	5	0,37	98,14	10.339,95	0,24	98,81	2.067,99
31	10	0,75	98,88	22.705,76	0,53	99,34	2.270,58
32	4	0,30	99,18	8.823,90	0,21	99,55	2.205,98
33	2	0,15	99,33	2.735,27	0,06	99,61	1.367,64
34	2	0,15	99,48	4.571,44	0,11	99,72	2.285,72
35	3	0,22	99,70	5.325,78	0,12	99,84	1.775,26
36	1	0,07	99,78	2.060,96	0,05	99,89	2.060,96
37	2	0,15	99,93	3.276,19	0,08	99,97	1.638,10
38	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,97	0,00
39	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,97	0,00
40	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,97	0,00
41	1	0,07	100,00	1.371,45	0,03	100,00	1.371,45
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.342		100,00	4.286.539,25		100,00	3.194,14

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 13,34 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1	0,07	0,07	1.371,45	0,03	0,03	1.371,45
20	0	0,00	0,07	0,00	0,00	0,03	0,00
21	0	0,00	0,07	0,00	0,00	0,03	0,00
22	1	0,07	0,15	1.283,85	0,03	0,06	1.283,85
23	2	0,15	0,30	3.276,19	0,08	0,14	1.638,10
24	2	0,15	0,45	3.432,41	0,08	0,22	1.716,21
25	3	0,22	0,67	5.325,78	0,12	0,34	1.775,26
26	3	0,22	0,89	7.455,26	0,17	0,52	2.485,09
27	2	0,15	1,04	6.624,74	0,15	0,67	3.312,37
28	6	0,45	1,49	12.789,60	0,30	0,97	2.131,60
29	21	1,56	3,06	60.044,05	1,40	2,37	2.859,24
30	15	1,12	4,17	36.702,52	0,86	3,23	2.446,83
31	15	1,12	5,29	34.194,68	0,80	4,02	2.279,65
32	21	1,56	6,86	57.678,34	1,35	5,37	2.746,59
33	21	1,56	8,42	51.412,12	1,20	6,57	2.448,20
34	32	2,38	10,80	101.261,57	2,36	8,93	3.164,42
35	30	2,24	13,04	87.497,40	2,04	10,97	2.916,58
36	41	3,06	16,10	136.804,96	3,19	14,16	3.336,71
37	61	4,55	20,64	196.385,41	4,58	18,75	3.219,43
38	37	2,76	23,40	98.034,66	2,29	21,03	2.649,59
39	59	4,40	27,79	160.321,50	3,74	24,77	2.717,31
40	46	3,43	31,22	138.782,04	3,24	28,01	3.017,00
41	42	3,13	34,35	123.999,51	2,89	30,90	2.952,37
42	41	3,06	37,41	121.447,11	2,83	33,74	2.962,12
43	57	4,25	41,65	164.547,42	3,84	37,58	2.886,80
44	39	2,91	44,56	118.871,29	2,77	40,35	3.047,98
45	55	4,10	48,66	203.984,75	4,76	45,11	3.708,81
46	63	4,69	53,35	206.651,00	4,82	49,93	3.280,17
47	47	3,50	56,86	156.828,49	3,66	53,59	3.336,78
48	44	3,28	60,13	147.213,89	3,43	57,02	3.345,77
49	44	3,28	63,41	147.707,67	3,45	60,47	3.356,99
50	61	4,55	67,96	200.818,68	4,68	65,15	3.292,11
51	56	4,17	72,13	227.337,50	5,30	70,46	4.059,60
52	38	2,83	74,96	152.958,62	3,57	74,02	4.025,23
53	31	2,31	77,27	90.111,15	2,10	76,13	2.906,81
54	47	3,50	80,77	168.042,94	3,92	80,05	3.575,38
55	37	2,76	83,53	112.984,04	2,64	82,68	3.053,62
56	29	2,16	85,69	100.530,47	2,35	85,03	3.466,57
57	36	2,68	88,38	107.980,86	2,52	87,55	2.999,47
58	16	1,19	89,57	60.997,95	1,42	88,97	3.812,37
59	20	1,49	91,06	77.651,91	1,81	90,78	3.882,60
60	23	1,71	92,77	94.232,85	2,20	92,98	4.097,08
61	26	1,94	94,71	78.527,48	1,83	94,81	3.020,29
62	14	1,04	95,75	40.958,87	0,96	95,77	2.925,63
63	16	1,19	96,94	61.628,46	1,44	97,20	3.851,78
64	9	0,67	97,62	29.621,50	0,69	97,90	3.291,28
65	5	0,37	97,99	13.724,50	0,32	98,22	2.744,90
66	8	0,60	98,58	19.089,97	0,45	98,66	2.386,25
67	3	0,22	98,81	6.825,98	0,16	98,82	2.275,33
68	6	0,45	99,25	20.731,03	0,48	99,30	3.455,17
69	2	0,15	99,40	5.075,29	0,12	99,42	2.537,65
70	1	0,07	99,48	2.648,41	0,06	99,48	2.648,41
>70	7	0,52	100,00	22.131,13	0,52	100,00	3.161,59
TOTAL	1.342		100,00	4.286.539,25		100,00	3.194,14

IDADE MÉDIA: 46,46 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9953
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 6

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	49	224.992,75	224.992,75	224.992,75	36.993.922,40	36.993.922,40
2020	19	66.314,35	66.649,30	65.326,00	10.675.347,57	10.467.738,98
2021	17	67.868,05	68.874,15	65.239,47	10.916.758,11	10.339.500,77
2022	34	136.046,07	139.661,61	125.265,68	19.503.352,57	17.489.116,29
2023	47	206.510,90	213.846,40	182.433,34	29.222.105,62	24.908.581,52
2024	36	159.497,40	166.986,16	139.381,03	20.109.065,56	16.787.377,80
2025	34	115.208,68	121.862,80	96.351,47	13.996.746,53	11.052.305,85
2026	41	198.624,84	211.852,48	160.420,63	22.294.598,07	16.888.221,16
2027	42	182.103,66	196.415,51	137.426,00	19.726.764,32	13.781.732,26
2028	54	211.655,45	230.728,74	154.001,42	21.256.928,26	14.207.450,60
2029	39	144.074,96	158.445,44	99.933,60	13.549.338,50	8.510.161,92
2030	39	167.419,12	186.190,21	115.211,40	14.513.004,86	9.012.203,65
2031	115	278.975,41	312.713,97	158.322,34	24.328.770,10	12.252.418,12
2032	122	302.550,42	342.692,66	153.742,95	24.422.281,35	10.863.163,14
2033	95	247.191,50	282.870,76	116.841,22	19.340.004,01	7.975.147,92
2034	88	250.789,69	289.775,93	126.026,54	17.333.969,19	7.444.049,87
2035	60	132.794,28	155.187,25	58.307,47	9.113.152,13	3.406.731,78
2036	75	174.125,65	205.172,73	62.755,84	10.799.720,39	3.362.562,22
2037	46	154.207,72	184.137,55	58.169,54	9.368.585,72	2.907.367,59
2038	33	73.219,80	88.237,27	30.235,81	4.099.959,86	1.369.853,40
2039	95	268.240,33	325.910,30	55.760,15	13.950.955,69	2.427.874,35
2040	41	138.418,71	170.145,84	50.490,95	6.872.892,70	1.978.410,81
2041	17	55.561,24	68.936,88	18.921,75	2.626.469,66	704.954,18
2042	20	75.273,74	94.510,06	19.576,49	3.266.203,91	666.657,64
2043	21	83.091,64	105.249,31	27.911,34	3.306.956,32	864.389,37
2044	10	28.412,66	36.367,17	8.327,59	1.096.006,36	253.383,86
2045	10	43.730,36	56.564,38	8.880,39	1.612.876,22	253.571,89
2046	6	16.839,00	21.927,19	3.159,19	499.504,67	69.284,87
2047	5	17.896,30	23.588,17	3.295,91	556.644,25	74.249,08
2048	2	3.693,87	4.901,34	1.004,38	102.245,21	21.471,06
2049	5	10.339,95	13.916,70	906,70	260.458,87	17.433,25
2050	10	22.705,76	30.874,63	1.400,32	547.234,73	25.158,55
2051	4	8.823,90	12.097,64	1.005,21	198.651,95	17.139,91
2052	2	2.735,27	3.788,12	84,87	66.325,18	1.488,08
2053	2	4.571,44	6.411,80	87,26	90.592,40	1.231,00
2054	3	5.325,78	7.538,26	26,89	99.592,76	355,94
2055	1	2.060,96	2.929,26	60,89	37.792,97	785,54
2056	2	3.276,19	4.694,62	91,06	57.188,86	1.109,66
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	1	1.371,45	2.043,60	33,43	18.910,40	309,37
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.342	4.286.539,25	4.839.688,91	2.531.409,27	386.831.878,27	247.398.865,67	

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Guaira

Data do cálculo: 31/12/2019

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0586

Quantidade total de Iminentes: 49

Total da Folha de Iminentes: R\$ 224.992,75

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 36.993.922,40

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000000019	59	5.501,35	967.789,15
2	000000022	61	4.141,63	647.208,17
3	000000031	60	4.141,63	656.086,56
4	000000035	60	4.348,72	685.396,36
5	000000049	57	6.876,69	1.255.339,32
6	000000065	61	4.909,92	755.141,81
7	000000104	60	13.048,62	2.053.080,26
8	000000105	56	4.126,06	698.892,12
9	000000146	68	2.648,41	346.844,24
10	000000163	68	2.648,41	340.355,92
11	000000166	60	2.648,41	420.960,98
12	000000172	54	4.676,11	891.651,22
13	000000179	72	3.929,59	450.651,04
14	000000193	50	4.676,11	941.880,49
15	000000197	52	4.676,11	922.399,19
16	000000199	61	3.334,39	570.034,44
17	000000207	61	2.648,41	454.881,88
18	000000215	70	2.648,41	328.154,28
19	000000216	59	5.001,76	808.159,27
20	000000217	62	2.939,41	495.386,48
21	000000218	59	2.648,41	467.901,51
22	000000221	55	10.672,56	2.018.875,36
23	000000236	65	3.929,59	553.726,72
24	000000237	60	2.648,41	422.380,32
25	000000238	63	2.648,41	393.199,39
26	000000239	52	4.453,45	874.928,58
27	000000250	62	2.851,74	429.048,84
28	000000254	60	10.164,35	1.615.608,87
29	000000255	64	10.164,35	1.465.107,76
30	000000256	60	10.164,34	1.599.265,35
31	000000262	60	10.164,35	1.621.056,19
32	000000265	60	2.522,30	438.509,19
33	000000295	61	2.522,30	435.240,65
34	000000296	71	2.522,30	339.274,95
35	000000315	58	8.814,26	1.592.139,19
36	000000338	61	3.742,46	576.614,38
37	000000344	65	2.522,30	357.661,17
38	000000406	63	2.522,30	375.197,65
39	000000441	62	3.742,46	562.009,38
40	000000453	59	2.402,19	426.212,73
41	000000474	59	2.402,19	384.367,49
42	000000475	55	2.402,19	453.879,67
43	000000504	56	2.402,19	443.600,74
44	000000518	60	2.402,19	415.137,40
45	000000525	61	2.402,19	410.669,13
46	000000527	59	9.237,71	1.636.694,60
47	000001335	62	3.858,72	584.879,84
48	000001339	55	4.817,41	840.190,82
49	000001341	61	3.674,98	570.251,38

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	1	1.230,10	≤ 39	0	-	≤ 39	1	1.230,10
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	1.120,88	41	1	1.120,88	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	1	1.196,21	48	0	-	48	1	1.196,21
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	2	2.906,06	50	1	1.001,32	50	1	1.904,74
51	1	4.883,92	51	1	4.883,92	51	0	-
52	2	5.777,82	52	1	4.453,45	52	1	1.324,37
53	5	16.665,30	53	3	13.385,34	53	2	3.279,96
54	5	20.160,12	54	3	8.273,41	54	2	11.886,71
55	1	10.164,36	55	0	-	55	1	10.164,36
56	8	31.898,70	56	7	27.954,27	56	1	3.944,43
57	7	36.390,94	57	5	24.942,54	57	2	11.448,40
58	7	32.509,49	58	7	32.509,49	58	0	-
59	8	45.299,01	59	5	29.903,47	59	3	15.395,54
60	12	61.257,63	60	10	55.695,97	60	2	5.561,66
61	8	25.921,28	61	4	11.130,31	61	4	14.790,97
62	8	22.152,75	62	3	6.565,71	62	5	15.587,04
63	10	36.477,23	63	8	23.676,90	63	2	12.800,33
64	7	24.887,74	64	6	20.423,36	64	1	4.464,38
65	16	84.119,28	65	9	33.702,57	65	7	50.416,71
66	8	27.535,85	66	6	19.401,61	66	2	8.134,24
67	13	51.236,83	67	3	13.148,96	67	10	38.087,87
68	17	72.096,77	68	7	16.800,68	68	10	55.296,09
69	10	41.631,42	69	6	19.886,76	69	4	21.744,66
70	12	28.552,20	70	4	5.933,19	70	8	22.619,01
71	11	50.635,69	71	8	33.525,98	71	3	17.109,71
72	11	44.254,18	72	2	3.519,86	72	9	40.734,32
73	9	25.018,53	73	4	5.485,37	73	5	19.533,16
74	8	25.468,49	74	2	5.491,74	74	6	19.976,75
75	13	34.268,45	75	4	5.770,20	75	9	28.498,25
76	9	25.142,84	76	2	5.553,44	76	7	19.589,40
77	13	26.038,93	77	1	2.262,42	77	12	23.776,51
78	3	10.531,21	78	0	-	78	3	10.531,21
79	5	12.588,06	79	1	5.588,03	79	4	7.000,03
80	7	23.591,05	80	1	6.931,15	80	6	16.659,90
81	2	2.439,12	81	1	1.175,77	81	1	1.263,35
82	2	3.352,89	82	0	-	82	2	3.352,89
83	3	5.394,95	83	0	-	83	3	5.394,95
84	2	3.687,87	84	0	-	84	2	3.687,87
85	2	3.587,48	85	0	-	85	2	3.587,48
86	1	1.348,18	86	0	-	86	1	1.348,18
87	1	1.301,79	87	0	-	87	1	1.301,79
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	1	1.174,80	89	0	-	89	1	1.174,80
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	273	985.896,40	TOTAL	126	450.098,07	TOTAL	147	535.798,33

Idade Média = 67,59

Idade Média = 64,16

Idade Média = 70,52

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	23	22.954,00	0 a 1	11	10.978,00	0 a 1	12	11.976,00
1 a 2	74	105.450,63	1 a 2	29	40.098,08	1 a 2	45	65.352,55
2 a 3	61	157.737,66	2 a 3	33	86.668,11	2 a 3	28	71.069,55
3 a 4	27	99.096,17	3 a 4	10	36.991,83	3 a 4	17	62.104,34
4 a 5	32	140.069,32	4 a 5	17	76.881,35	4 a 5	15	63.187,97
5 a 6	14	77.380,36	5 a 6	7	38.603,97	5 a 6	7	38.776,39
6 a 7	9	57.523,32	6 a 7	6	38.485,21	6 a 7	3	19.038,11
7 a 8	12	90.863,43	7 a 8	8	61.780,70	7 a 8	4	29.082,73
8 a 9	4	33.797,48	8 a 9	0	0,00	8 a 9	4	33.797,48
9 a 10	7	67.036,53	9 a 10	2	19.580,33	9 a 10	5	47.456,20
10 a 11	4	41.327,92	10 a 11	1	10.164,35	10 a 11	3	31.163,57
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	1	12.200,41	12 a 13	0	0,00	12 a 13	1	12.200,41
13 a 14	2	26.939,74	13 a 14	1	13.046,48	13 a 14	1	13.893,26
14 a 15	1	14.919,75	14 a 15	0	0,00	14 a 15	1	14.919,75
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	1	16.819,66	16 a 17	1	16.819,66	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	1	21.780,02	21 a 22	0	0,00	21 a 22	1	21.780,02
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	273	985.896,40	TOTAL	126	450.098,07	TOTAL	147	535.798,33

Provento Médio= R\$ 3.611,34

Provento Médio= R\$ 3.572,21

Provento Médio= R\$ 3.644,89

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,86%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000017	65	16,95	14.919,75	1.736.139,83	1.858.024,50	121.884,67	-
00002	000000018	64	20,92	2.939,41	531.501,39	531.501,39	-	-
00003	000000020	67	18,63	2.521,99	296.765,18	336.932,74	-	40.167,57
00004	000000026	54	25,00	4.141,63	640.414,94	640.414,94	-	-
00005	000000027	62	19,03	4.141,63	739.406,77	739.406,77	-	-
00006	000000037	61	19,75	4.141,63	707.758,72	707.758,72	-	-
00007	000000044	65	20,14	2.648,11	372.483,84	430.599,32	-	58.115,49
00008	000000046	68	14,97	10.835,02	1.526.725,27	1.681.999,61	83.587,29	71.687,05
00009	000000050	67	15,62	5.239,43	799.147,16	799.147,16	-	-
00010	000000056	78	9,44	7.110,57	805.828,35	870.855,32	16.779,81	48.247,15
00011	000000057	69	14,34	2.970,66	402.347,78	402.347,78	-	-
00012	000000058	68	14,97	4.755,68	680.018,39	680.018,39	-	-
00013	000000059	72	12,55	4.049,32	533.314,23	533.314,23	-	-
00014	000000060	80	8,56	3.681,14	245.166,07	281.380,26	-	36.214,20
00015	000000061	67	15,62	9.755,14	1.383.412,72	1.445.972,29	62.559,57	-
00016	000000066	66	16,28	5.775,44	867.074,50	928.369,54	-	61.295,05
00017	000000068	60	24,13	5.500,40	840.833,98	840.833,98	-	-
00018	000000069	66	19,38	2.522,29	342.346,34	342.346,34	-	-
00019	000000070	56	27,47	4.676,12	872.337,35	872.337,35	-	-
00020	000000071	56	27,47	2.648,41	435.054,30	435.054,30	-	-
00021	000000072	65	20,14	3.996,40	570.338,50	658.082,25	-	87.743,75
00022	000000073	61	23,31	6.203,77	1.085.949,27	1.208.714,80	7.650,86	115.114,67
00023	000000074	71	15,75	2.780,36	330.617,65	330.617,65	-	-
00024	000000075	72	15,07	2.521,86	340.777,13	340.777,13	-	-
00025	000000076	71	15,75	2.648,41	314.927,24	314.927,24	-	-
00026	000000078	60	24,13	4.452,67	752.188,14	802.214,50	-	50.026,37
00027	000000080	67	18,63	2.648,51	350.671,45	350.671,45	-	-
00028	000000083	65	20,14	2.648,40	369.175,09	369.175,09	-	-
00029	000000086	69	14,34	9.755,10	1.184.323,26	1.379.981,39	59.704,13	135.954,01
00030	000000089	62	19,03	2.648,41	350.098,71	350.098,71	-	-
00031	000000090	59	24,95	5.868,13	1.051.328,69	1.051.882,81	554,12	-
00032	000000091	79	10,80	5.588,03	452.701,14	504.526,82	-	51.825,68
00033	000000092	59	24,95	2.939,41	462.555,97	462.555,97	-	-
00034	000000093	75	10,91	3.929,47	418.377,28	522.686,61	-	104.309,33
00035	000000094	68	17,89	2.521,86	325.242,26	368.778,69	-	43.536,43
00036	000000095	64	20,92	4.989,92	712.154,84	712.154,84	-	-
00037	000000097	58	25,79	5.501,36	870.478,42	870.478,42	-	-
00038	000000098	62	22,51	2.851,75	425.409,88	484.786,08	-	59.376,20
00039	000000099	73	11,99	5.239,42	801.144,36	801.144,36	-	-
00040	000000103	67	15,62	3.929,58	577.141,93	577.141,93	-	-
00041	000000111	72	12,55	2.780,84	366.780,84	366.780,84	-	-
00042	000000117	73	11,99	2.647,94	262.806,98	262.806,98	-	-
00043	000000118	62	19,03	2.780,84	374.483,75	374.483,75	-	-
00044	000000119	61	19,75	2.780,83	452.502,33	452.502,33	-	-
00045	000000120	69	14,34	6.616,99	867.408,44	968.307,04	12.264,06	88.634,54
00046	000000132	65	16,95	2.919,88	367.435,11	367.435,11	-	-
00047	000000133	67	15,62	2.780,84	461.368,32	461.368,32	-	-
00048	000000136	71	15,75	2.648,41	312.669,35	312.669,35	-	-
00049	000000137	60	20,47	2.780,84	390.476,55	390.476,55	-	-
00050	000000139	72	12,55	5.776,40	804.337,61	876.033,64	-	71.696,02
00051	000000142	65	16,95	4.126,01	514.907,36	514.907,36	-	-
00052	000000143	67	15,62	1.078,39	74.071,35	127.451,70	-	53.380,35
00053	000000145	60	20,47	2.780,82	485.141,72	485.141,72	-	-
00054	000000149	69	17,16	2.647,94	389.781,82	389.781,82	-	-
00055	000000150	82	7,73	2.354,89	137.917,82	168.037,55	-	30.119,73
00056	000000155	65	20,14	2.799,43	347.910,03	388.047,90	-	40.137,87
00057	000000162	75	10,91	1.884,75	221.416,68	255.862,99	-	34.446,31
00058	000000171	75	10,91	3.459,48	432.279,55	432.279,55	-	-
00059	000000173	56	27,47	4.453,46	784.732,46	784.732,46	-	-
00060	000000174	58	25,79	4.453,46	709.452,85	709.452,85	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	000000175	51	31,80	4.883,92	904.671,21	904.671,21	-	-
00062	000000180	73	11,99	3.742,45	363.376,93	363.376,93	-	-
00063	000000181	76	12,52	4.076,18	378.902,20	420.280,93	-	41.378,73
00064	000000183	60	24,13	7.933,91	1.385.903,92	1.426.493,41	40.589,49	-
00065	000000194	60	24,13	4.453,45	686.896,59	686.896,59	-	-
00066	000000196	53	30,05	4.453,45	765.359,67	765.359,67	-	-
00067	000000198	68	14,97	13.893,26	2.102.268,06	2.242.376,66	140.108,60	-
00068	000000200	52	30,92	4.453,45	859.675,22	859.675,22	-	-
00069	000000203	57	26,62	5.239,40	841.337,71	841.337,71	-	-
00070	000000222	63	21,71	10.164,35	1.740.168,16	1.823.812,32	83.644,16	-
00071	000000226	63	18,33	8.638,62	1.353.055,20	1.402.021,65	48.966,45	-
00072	000000227	73	11,99	2.401,91	313.705,65	313.705,65	-	-
00073	000000230	68	14,97	4.049,33	635.334,78	635.334,78	-	-
00074	000000234	62	19,03	4.422,18	751.767,28	751.767,28	-	-
00075	000000235	62	22,51	2.715,96	400.396,93	400.396,93	-	-
00076	000000241	54	29,18	3.444,07	654.267,76	654.267,76	-	-
00077	000000259	71	13,13	9.680,32	1.730.114,24	1.807.409,98	77.295,74	-
00078	000000290	66	19,38	7.707,10	1.018.749,43	1.046.072,22	27.322,80	-
00079	000000291	69	14,34	2.401,91	340.416,50	340.416,50	-	-
00080	000000299	63	21,71	2.715,95	390.358,90	390.358,90	-	-
00081	000000303	72	12,55	1.753,40	228.594,68	228.594,68	-	-
00082	000000307	60	24,13	2.776,91	490.000,90	490.000,90	-	-
00083	000000313	60	24,13	2.715,95	475.068,14	475.068,14	-	-
00084	000000314	65	20,14	4.989,32	845.375,81	845.375,81	-	-
00085	000000316	58	25,79	2.799,44	444.157,20	444.157,20	-	-
00086	000000324	59	24,95	9.680,33	1.647.121,91	1.720.709,95	73.588,04	-
00087	000000326	71	13,13	3.499,98	520.404,13	520.404,13	-	-
00088	000000333	79	8,99	1.439,80	78.689,76	116.333,83	-	37.644,07
00089	000000337	68	17,89	2.715,96	441.342,38	441.342,38	-	-
00090	000000340	68	14,97	3.564,25	530.567,38	530.567,38	-	-
00091	000000347	60	24,13	9.900,00	1.671.354,94	1.748.661,15	77.306,20	-
00092	000000348	56	27,47	7.556,07	1.387.234,91	1.422.056,95	34.822,04	-
00093	000000365	64	20,92	5.184,16	673.701,71	848.941,05	-	175.239,34
00094	000000367	65	16,95	3.499,96	590.640,91	590.640,91	-	-
00095	000000372	58	25,79	4.453,45	727.436,89	727.436,89	-	-
00096	000000395	70	13,73	3.564,24	380.783,24	380.783,24	-	-
00097	000000415	57	26,62	4.453,45	919.609,87	919.609,87	-	-
00098	000000416	53	30,05	7.933,89	1.312.080,02	1.350.507,12	38.427,10	-
00099	000000440	70	13,73	2.402,19	399.772,02	399.772,02	-	-
00100	000000465	74	11,44	1.342,12	54.657,58	127.088,97	-	72.431,40
00101	000000472	67	15,62	2.401,91	368.179,14	368.179,14	-	-
00102	000000480	58	25,79	7.556,09	1.325.459,15	1.358.730,81	33.271,66	-
00103	000000501	56	27,47	5.722,49	1.076.976,08	1.076.976,08	-	-
00104	000000520	57	26,62	7.556,09	1.333.308,57	1.366.777,27	33.468,70	-
00105	000000528	61	23,31	2.870,61	415.850,02	500.930,83	-	85.080,81
00106	000000534	59	24,95	7.559,09	1.268.000,58	1.299.873,97	31.873,39	-
00107	000000746	57	26,62	6.291,18	1.186.282,19	1.195.534,88	9.252,69	-
00108	000000779	60	24,13	3.068,36	551.043,03	551.043,03	-	-
00109	000000786	66	19,38	3.580,52	598.173,01	599.019,55	-	846,54
00110	000000803	58	25,79	3.917,56	682.212,12	682.212,12	-	-
00111	000000815	70	16,45	2.332,65	324.428,80	326.448,24	-	2.019,44
00112	000000821	54	29,18	3.725,22	680.120,56	680.120,56	-	-
00113	000000905	58	25,79	3.828,13	693.748,54	693.748,54	-	-
00114	000001162	80	8,56	5.703,59	447.034,29	713.630,06	-	266.595,77
00115	000001167	80	10,26	6.931,15	613.259,12	623.850,13	10.591,01	-
00116	000001168	67	18,63	7.978,46	927.946,23	1.052.981,36	30.428,00	94.607,12
00117	000001174	71	13,13	3.929,41	536.768,17	536.768,17	-	-
00118	000001181	65	20,14	3.917,88	500.389,51	548.168,98	-	47.779,47
00119	000001324	59	21,20	6.065,22	1.053.015,95	1.057.257,84	4.241,89	-
00120	000001329	77	9,91	4.356,37	321.239,30	368.257,45	-	47.018,15
00121	000001330	64	17,63	4.464,38	687.671,14	687.671,14	-	-
00122	000001333	68	14,97	4.006,40	589.340,52	589.340,52	-	-
00123	000001216	74	11,44	4.008,00	596.701,77	680.619,35	-	83.917,58
00124	000001234	73	14,41	1.554,40	236.259,70	236.259,70	-	-
00125	000001264	72	12,55	9.149,66	994.598,99	1.169.503,30	45.604,85	129.299,47
00126	000001266	74	11,44	8.891,78	1.136.973,80	1.180.658,16	43.684,36	-
00127	000001278	71	15,75	2.840,15	387.110,58	414.051,67	-	26.941,09
00128	000001304	70	13,73	8.033,42	1.058.835,61	1.090.949,57	32.113,96	-
00129	000001314	69	17,16	2.647,94	289.182,75	337.161,93	-	47.979,18
00130	000001318	71	15,75	1.799,19	212.669,85	217.524,02	-	4.854,18

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00131	000001336	68	14,97	7.018,04	985.350,24	1.003.515,01	18.164,77	-
00132	000001346	68	14,97	3.856,53	598.677,43	598.677,43	-	-
00133	000003883	64	20,92	3.856,06	667.312,07	736.284,18	-	68.972,10
00134	000003861	60	24,13	13.046,48	1.881.246,12	2.000.350,60	119.104,48	-
00135	000003865	74	13,76	4.493,74	460.162,30	491.829,92	-	31.667,62
00136	000003866	72	12,55	10.164,19	1.582.979,86	1.659.066,80	76.086,94	-
00137	000003872	65	16,95	21.780,02	3.091.454,78	3.356.216,07	264.761,29	-
00138	00000127	74	11,44	2.383,27	180.506,92	224.406,75	-	43.899,84
00139	000001163	69	17,16	6.441,42	762.128,69	977.033,82	9.841,51	205.063,61
00140	000001165	65	20,14	4.380,25	615.294,74	732.682,92	-	117.388,17
00141	000001169	63	21,71	4.768,66	680.572,50	822.641,35	-	142.068,85
00142	000001226	63	21,71	1.215,95	157.652,67	210.275,62	-	52.622,95
00143	000001255	71	15,75	16.819,66	2.242.020,75	2.466.220,20	173.533,88	50.665,57
00144	000001265	75	10,91	12.200,41	1.169.873,78	1.488.258,58	83.634,53	234.750,26
00145	000001272	83	7,33	3.056,15	237.285,65	307.329,38	-	70.043,73
00146	000001274	85	6,55	2.121,02	106.315,13	132.802,81	-	26.487,68
00147	000001300	69	17,16	2.459,43	307.010,63	307.010,63	-	-
00148	000001301	72	12,55	4.237,64	557.807,44	557.807,44	-	-
00149	000000051	61	19,75	4.126,06	614.717,22	614.717,22	-	-
00150	000000064	79	8,99	3.564,23	287.120,81	287.120,81	-	-
00151	000000096	68	17,89	2.021,43	259.612,79	259.612,79	-	-
00152	000000113	67	15,62	1.587,87	187.665,63	187.665,63	-	-
00153	000000121	61	19,75	3.742,45	654.501,31	654.501,31	-	-
00154	000000160	73	11,99	5.501,44	718.032,81	718.032,81	-	-
00155	000000161	74	11,44	1.847,84	160.206,76	173.498,17	-	13.291,41
00156	000000167	76	10,40	998,00	110.917,45	132.827,30	-	21.909,85
00157	000000170	73	14,41	1.086,97	99.831,03	123.347,05	-	23.516,02
00158	000000208	65	16,95	1.248,60	141.362,48	156.145,40	-	14.782,91
00159	000000281	72	12,55	1.824,87	199.974,24	245.274,66	-	45.300,42
00160	000000282	63	18,33	4.161,71	647.636,03	647.636,03	-	-
00161	000000297	70	13,73	2.004,41	215.227,27	215.227,27	-	-
00162	000000304	76	10,40	1.658,32	288.041,27	288.041,27	-	-
00163	000000322	57	22,70	2.332,42	333.571,75	333.571,75	-	-
00164	000000448	67	15,62	2.909,46	440.224,12	440.224,12	-	-
00165	000000471	65	16,95	1.922,49	240.921,24	240.921,24	-	-
00166	000000490	59	24,95	3.856,51	602.599,26	602.599,26	-	-
00167	000000511	64	20,92	2.402,19	341.007,88	341.007,88	-	-
00168	000000516	69	17,16	1.892,51	173.498,33	210.046,84	-	36.548,51
00169	000000533	68	17,89	998,00	102.768,97	130.088,96	-	27.319,98
00170	000000563	68	14,97	1.884,80	293.040,33	293.040,33	-	-
00171	000000601	56	27,47	1.522,76	247.997,42	247.997,42	-	-
00172	000000608	56	27,47	1.374,96	224.480,37	224.480,37	-	-
00173	000000651	53	25,79	998,00	157.334,01	157.334,01	-	-
00174	000000832	66	19,38	1.774,20	243.160,75	243.160,75	-	-
00175	000000860	70	13,73	1.351,55	191.840,94	191.840,94	-	-
00176	000000925	59	21,20	1.096,66	184.731,62	184.731,62	-	-
00177	000001176	73	14,41	1.472,54	166.253,28	166.253,28	-	-
00178	000001205	75	10,91	1.544,92	184.436,94	184.436,94	-	-
00179	000001243	54	29,18	1.104,12	211.782,14	211.782,14	-	-
00180	000001247	60	24,13	1.847,84	332.915,77	332.915,77	-	-
00181	000001256	61	23,31	1.057,93	159.255,37	159.255,37	-	-
00182	000001268	68	17,89	1.248,16	159.617,03	159.617,03	-	-
00183	000001270	66	19,38	1.357,09	188.368,28	188.368,28	-	-
00184	000001271	67	15,62	1.196,21	188.206,41	188.206,41	-	-
00185	000001276	48	29,84	1.196,21	201.512,74	201.512,74	-	-
00186	000001277	70	13,73	1.234,14	171.270,23	171.270,23	-	-
00187	000001281	53	30,05	998,00	125.313,26	189.681,39	-	64.368,13
00188	000001285	76	12,52	1.477,26	226.210,97	226.210,97	-	-
00189	000001288	75	10,91	998,00	87.992,11	91.596,31	-	3.604,20
00190	000001289	61	23,31	998,00	177.629,96	177.629,96	-	-
00191	000001290	52	26,58	1.324,37	211.640,43	211.640,43	-	-
00192	000001294	72	12,55	998,00	90.118,88	101.208,17	-	11.089,29
00193	000001295	76	10,40	5.540,67	489.693,40	489.693,40	-	-
00194	000001296	77	9,91	1.121,68	150.489,28	150.489,28	-	-
00195	000001297	62	19,03	1.593,98	257.770,30	257.770,30	-	-
00196	000001298	53	25,79	2.281,96	358.389,40	358.389,40	-	-
00197	000001299	50	32,68	1.001,32	187.011,13	187.011,13	-	-
00198	000001303	57	26,62	1.402,42	232.521,30	232.521,30	-	-
00199	000001305	68	17,89	6.297,27	816.127,89	822.573,69	6.445,79	-
00200	000001306	50	28,20	1.904,74	370.629,72	370.629,72	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00201	000001344	75	10,91	2.368,78	316.386,46	316.386,46	-	-
00202	000003704	41	40,89	1.120,88	215.879,05	215.879,05	-	-
00203	000003876	63	21,71	1.430,53	205.962,44	205.962,44	-	-
00204	000003919	30	45,55	1.230,10	241.592,81	241.592,81	-	-
00205	000000021	75	13,13	1.182,69	101.265,57	125.693,48	-	24.427,91
00206	000000108	77	9,91	1.538,29	107.806,41	132.785,80	-	24.979,40
00207	000000112	77	9,91	1.920,05	197.568,79	245.694,16	-	48.125,37
00208	000000115	83	7,33	1.340,80	91.452,13	91.452,13	-	-
00209	000000126	77	11,93	2.262,42	188.943,37	224.803,97	-	35.860,61
00210	000000128	70	13,73	1.774,63	194.886,75	194.886,75	-	-
00211	000000129	80	8,56	3.302,59	290.704,99	363.755,99	-	73.051,01
00212	000000157	80	8,56	1.247,84	68.157,01	96.288,84	-	28.131,83
00213	000000168	68	14,97	1.432,78	163.163,59	163.163,59	-	-
00214	000000177	73	14,41	1.371,46	126.600,67	156.025,01	-	29.424,34
00215	000000186	74	11,44	1.503,74	220.396,96	220.396,96	-	-
00216	000000192	77	9,91	1.435,62	128.148,01	171.700,42	-	43.552,41
00217	000000233	72	15,07	998,00	104.885,95	116.684,15	-	11.798,19
00218	000000257	67	15,62	7.209,04	1.018.919,04	1.040.219,91	21.300,87	-
00219	000000264	65	20,14	2.002,36	289.180,81	289.180,81	-	-
00220	000000308	70	16,45	998,00	141.980,70	141.980,70	-	-
00221	000000325	65	20,14	6.320,42	972.537,27	980.580,20	8.042,93	-
00222	000000356	80	8,56	998,00	43.875,51	77.251,62	-	33.376,10
00223	000000366	63	21,71	1.385,46	238.052,38	238.052,38	-	-
00224	000000373	79	8,99	998,00	58.679,90	121.441,09	-	62.761,19
00225	000000394	70	13,73	2.254,43	314.562,23	314.562,23	-	-
00226	000000444	70	16,45	1.001,94	122.262,27	122.262,27	-	-
00227	000000462	64	20,92	1.051,62	145.271,77	145.271,77	-	-
00228	000000493	76	10,40	1.450,97	192.924,10	192.924,10	-	-
00229	000000505	75	10,91	1.013,32	57.535,67	94.338,36	-	36.802,68
00230	000000669	62	22,51	998,00	163.941,98	163.941,98	-	-
00231	000000734	69	17,16	3.797,52	522.616,21	522.616,21	-	-
00232	000000756	68	17,89	998,00	81.410,01	130.362,61	-	48.952,60
00233	000000830	71	15,75	998,00	120.659,28	120.659,28	-	-
00234	000000843	71	15,75	2.991,80	355.760,36	355.760,36	-	-
00235	000000846	70	16,45	1.600,60	225.928,65	225.928,65	-	-
00236	000000847	66	16,28	2.358,80	352.979,90	352.979,90	-	-
00237	000000883	63	21,71	998,00	144.430,91	144.430,91	-	-
00238	000000952	66	19,38	2.460,41	406.461,53	406.461,53	-	-
00239	000000965	63	21,71	998,00	168.115,36	168.115,36	-	-
00240	000001182	75	13,13	1.260,28	112.184,71	133.212,87	-	21.028,16
00241	000001188	75	13,13	1.468,63	126.530,05	155.659,09	-	29.129,04
00242	000001191	89	5,09	1.174,80	42.330,27	58.467,58	-	16.137,31
00243	000001211	86	6,17	1.348,18	55.256,21	80.786,13	-	25.529,92
00244	000001223	87	5,81	1.301,79	72.560,82	72.560,82	-	-
00245	000001275	81	9,75	1.175,77	90.268,80	101.294,48	-	11.025,68
00246	000001279	85	6,55	1.466,46	108.391,03	150.074,22	-	41.683,19
00247	000001282	84	6,93	2.689,87	141.113,80	174.320,56	-	33.206,75
00248	000001316	78	9,44	1.576,56	176.955,20	226.300,09	-	49.344,89
00249	000000084	75	13,13	1.858,60	238.724,71	238.724,71	-	-
00250	000000085	77	9,91	2.911,43	212.771,78	250.572,42	-	37.800,64
00251	000000124	76	10,40	1.313,49	152.110,76	176.920,18	-	24.809,42
00252	000000131	80	8,56	1.726,74	161.308,65	199.773,43	-	38.464,78
00253	000000191	81	8,14	1.263,35	96.697,47	127.670,45	-	30.972,98
00254	000000209	76	10,40	2.272,05	274.607,28	274.607,28	-	-
00255	000000252	76	10,40	6.355,90	529.886,21	571.659,14	5.006,65	36.766,28
00256	000000302	77	9,91	1.074,40	81.571,65	93.016,96	-	11.445,31
00257	000000446	79	8,99	998,00	96.238,16	109.677,50	-	13.439,34
00258	000000459	77	9,91	1.237,73	106.841,34	106.841,34	-	-
00259	000000479	77	9,91	998,00	84.618,85	84.618,85	-	-
00260	000000524	74	13,76	998,00	108.653,74	108.653,74	-	-
00261	000000649	84	6,93	998,00	14.671,86	66.133,06	-	51.461,19
00262	000001084	75	10,91	1.099,12	100.587,27	100.587,27	-	-
00263	000001331	77	9,91	2.346,94	251.359,09	296.626,43	-	45.267,34
00264	000001241	83	7,33	998,00	63.104,56	68.070,72	-	4.966,16
00265	000001315	82	7,73	998,00	112.277,30	112.277,30	-	-
00266	000003882	77	9,91	3.838,00	410.661,50	490.076,04	-	79.414,54
00267	000003873	78	9,44	1.844,08	183.313,64	183.313,64	-	-
00268	000003951	77	9,91	998,00	124.465,25	124.465,25	-	-
00269	000000033	56	23,45	3.944,43	593.452,95	593.452,95	-	-
00270	000000185	55	24,22	10.164,36	1.730.072,91	1.813.231,94	83.159,03	-
00271	000000223	54	25,00	7.745,08	1.366.595,70	1.403.824,98	37.229,28	-
00272	000000323	59	21,20	8.233,66	1.378.607,12	1.423.213,65	44.606,53	-
00273	000000327	57	22,70	9.115,98	1.520.147,75	1.581.413,13	61.265,38	-
Totais				985.896,40	138.201.316,18	145.349.243,51	2.293.769,52	4.854.157,81

Idade Média = 67,55 anos
Provento Médio = R\$ 3611,34

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	7	11.125,36	1.589,34	≤19	3	2.498,79	832,93	≤19	4	8.626,57	2.156,64
20	1	1.104,01	1.104,01	20	0	0,00	0,00	20	1	1.104,01	1.104,01
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	1	1.663,41	1.663,41	32	0	0,00	0,00	32	1	1.663,41	1.663,41
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	1	2.521,86	2.521,86	34	1	2.521,86	2.521,86	34	0	0,00	0,00
35	1	3.028,93	3.028,93	35	0	0,00	0,00	35	1	3.028,93	3.028,93
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	2	2.184,50	1.092,25	44	0	0,00	0,00	44	2	2.184,50	1.092,25
45	1	1.463,55	1.463,55	45	1	1.463,55	1.463,55	45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	1	1.627,81	1.627,81	47	0	0,00	0,00	47	1	1.627,81	1.627,81
48	2	1.882,45	941,23	48	1	1.188,55	1.188,55	48	1	693,90	693,90
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	2	2.619,05	1.309,53	51	2	2.619,05	1.309,53	51	0	0,00	0,00
52	1	1.653,67	1.653,67	52	1	1.653,67	1.653,67	52	0	0,00	0,00
53	1	998,00	998,00	53	1	998,00	998,00	53	0	0,00	0,00
54	1	2.125,58	2.125,58	54	1	2.125,58	2.125,58	54	0	0,00	0,00
55	2	7.366,69	3.683,35	55	2	7.366,69	3.683,35	55	0	0,00	0,00
56	3	5.133,12	1.711,04	56	2	3.983,66	1.991,83	56	1	1.149,46	1.149,46
57	3	4.770,12	1.590,04	57	2	2.809,24	1.404,62	57	1	1.960,88	1.960,88
58	2	4.277,59	2.138,80	58	2	4.277,59	2.138,80	58	0	0,00	0,00
59	1	5.232,48	5.232,48	59	0	0,00	0,00	59	1	5.232,48	5.232,48
60	5	14.731,09	2.946,22	60	4	12.400,01	3.100,00	60	1	2.331,08	2.331,08
61	3	4.448,10	1.482,70	61	2	2.722,73	1.361,37	61	1	1.725,37	1.725,37
62	5	8.559,59	1.711,92	62	5	8.559,59	1.711,92	62	0	0,00	0,00
63	3	9.984,69	3.328,23	63	2	3.561,53	1.780,77	63	1	6.423,16	6.423,16
64	2	3.707,70	1.853,85	64	2	3.707,70	1.853,85	64	0	0,00	0,00
65	5	16.164,15	3.232,83	65	4	14.630,26	3.657,57	65	1	1.533,89	1.533,89
66	4	10.179,93	2.544,98	66	4	10.179,93	2.544,98	66	0	0,00	0,00
67	6	20.379,03	3.396,51	67	4	15.816,64	3.954,16	67	2	4.562,39	2.281,20
68	9	17.273,24	1.919,25	68	9	17.273,24	1.919,25	68	0	0,00	0,00
69	5	11.002,01	2.200,40	69	5	11.002,01	2.200,40	69	0	0,00	0,00
70	3	6.026,13	2.008,71	70	2	4.001,98	2.000,99	70	1	2.024,15	2.024,15
71	5	9.327,90	1.865,58	71	4	7.997,40	1.999,35	71	1	1.330,50	1.330,50
72	4	7.371,78	1.842,95	72	3	6.265,09	2.088,36	72	1	1.106,69	1.106,69
73	6	10.700,17	1.783,36	73	6	10.700,17	1.783,36	73	0	0,00	0,00
74	2	2.604,39	1.302,20	74	2	2.604,39	1.302,20	74	0	0,00	0,00
75	6	9.545,74	1.590,96	75	6	9.545,74	1.590,96	75	0	0,00	0,00
76	5	7.315,95	1.463,19	76	5	7.315,95	1.463,19	76	0	0,00	0,00
77	4	5.925,81	1.481,45	77	4	5.925,81	1.481,45	77	0	0,00	0,00
78	1	998,00	998,00	78	1	998,00	998,00	78	0	0,00	0,00
79	2	2.959,56	1.479,78	79	1	1.396,84	1.396,84	79	1	1.562,72	1.562,72
80	4	7.417,33	1.854,33	80	4	7.417,33	1.854,33	80	0	0,00	0,00
≥ 81	13	23.130,12	1.779,24	≥ 81	13	23.130,12	1.779,24	≥ 81	0	0,00	0,00
TOTAL	135	270.530,59	2.003,93	TOTAL	111	220.658,69	1.987,92	TOTAL	24	49.871,90	2.078,00

Idade Média: 64,41

Idade Média: 67,7

Idade Média: 49,17

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,86%

Tábua de Sobrevivência: IIBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000003648	693,90	117.135,77	117.135,77	-	-
00002	000003648	693,90	148.428,65	148.428,65	-	-
00003	000003573	4.514,78	298.134,73	298.134,73	-	-
00004	00000275	1.456,47	200.378,82	200.378,82	-	-
00005	00000431	1.440,68	185.026,91	185.026,91	-	-
00006	000003555	2.267,02	270.219,71	270.219,71	-	-
00007	000003562	1.316,35	142.933,66	142.933,66	-	-
00008	000003551	1.283,85	197.139,66	197.139,66	-	-
00009	000000147	2.146,09	312.711,91	312.711,91	-	-
00010	000000148	1.396,84	130.424,02	130.424,02	-	-
00011	000000151	2.024,15	221.190,44	221.190,44	-	-
00012	000003549	1.741,21	225.056,37	225.056,37	-	-
00013	000003550	1.668,59	211.534,44	211.534,44	-	-
00014	000000352	1.533,56	201.982,16	201.982,16	-	-
00015	000000355	1.409,95	185.701,74	185.701,74	-	-
00016	000001345	1.437,30	162.274,60	162.274,60	-	-
00017	000003570	1.820,00	122.542,00	122.542,00	-	-
00018	000003554	1.288,04	141.715,45	141.715,45	-	-
00019	000003564	1.330,50	180.939,29	180.939,29	-	-
00020	000003584	1.638,51	125.757,97	125.757,97	-	-
00021	000003585	1.188,55	213.959,44	213.959,44	-	-
00022	000003561	1.065,59	159.906,97	159.906,97	-	-
00023	000003556	1.351,84	72.509,11	72.509,11	-	-
00024	000003559	1.970,90	221.385,08	221.385,08	-	-
00025	000003569	1.145,83	184.472,95	184.472,95	-	-
00026	000000062	3.061,35	426.738,47	426.738,47	-	-
00027	000003568	1.206,10	155.891,87	155.891,87	-	-
00028	000003572	1.339,49	120.563,11	120.563,11	-	-
00029	000003541	1.610,91	282.703,87	282.703,87	-	-
00030	000003542	1.536,39	196.476,42	196.476,42	-	-
00031	000003543	6.423,16	839.200,38	847.501,71	8.301,34	-
00032	000000869	998,00	169.879,61	169.879,61	-	-
00033	000003546	8.565,01	1.270.077,07	1.315.187,24	45.110,17	-
00034	000003540	1.283,85	136.814,67	136.814,67	-	-
00035	000003538	1.283,85	134.223,66	134.223,66	-	-
00036	000003539	1.488,30	128.219,45	128.219,45	-	-
00037	000003544	1.384,20	147.109,49	147.109,49	-	-
00038	000003545	1.653,67	287.682,77	287.682,77	-	-
00039	000003547	1.532,01	211.964,56	211.964,56	-	-
00040	000000116	2.049,26	153.502,70	153.502,70	-	-
00041	000000535	5.232,48	748.023,04	748.023,04	-	-
00042	000000013	1.025,02	158.566,85	158.566,85	-	-
00043	000003523	2.364,89	317.221,50	317.221,50	-	-
00044	000003529	1.625,84	191.483,45	191.483,45	-	-
00045	000003531	1.415,44	205.896,10	205.896,10	-	-
00046	000003533	2.851,28	252.700,82	252.700,82	-	-
00047	000000158	5.216,44	705.253,51	705.253,51	-	-
00048	000000423	1.533,89	191.422,52	191.422,52	-	-
00049	000003798	1.200,32	124.106,74	124.106,74	-	-
00050	000000468	1.497,23	238.835,97	238.835,97	-	-
00051	000000285	1.627,81	279.513,82	279.513,82	-	-
00052	000000560	1.284,06	181.955,43	181.955,43	-	-
00053	000000331	1.526,13	235.737,90	235.737,90	-	-
00054	000000438	1.629,90	286.455,56	286.455,56	-	-
00055	000003599	1.250,88	266.268,13	266.268,13	-	-
00056	000003599	1.250,88	258.313,85	258.313,85	-	-
00057	000000648	4.487,53	742.529,73	742.529,73	-	-
00058	000000840	1.437,12	235.207,56	235.207,56	-	-
00059	000000919	1.104,01	225.368,86	225.368,86	-	-
00060	000000445	1.567,11	232.545,05	232.545,05	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	00000360	2.029,77	230.334,00	230.334,00	-	-
00062	00000187	2.125,58	356.251,43	356.251,43	-	-
00063	00000506	2.331,08	326.771,83	326.771,83	-	-
00064	00000688	705,87	103.891,29	103.891,29	-	-
00065	000003565	3.028,93	576.839,98	576.839,98	-	-
00066	00000881	554,01	117.708,59	117.708,59	-	-
00067	00000881	554,61	115.439,64	115.439,64	-	-
00068	00000276	2.423,64	347.744,58	347.744,58	-	-
00069	00000688	705,88	82.668,63	82.668,63	-	-
00070	00000881	554,60	98.155,69	98.155,69	-	-
00071	00000134	2.546,54	419.345,66	419.345,66	-	-
00072	000001326	2.879,16	480.888,56	480.888,56	-	-
00073	00000357	1.384,99	139.608,96	139.608,96	-	-
00074	000003504	1.008,14	177.434,94	177.434,94	-	-
00075	000003566	1.681,85	107.143,10	107.143,10	-	-
00076	000003571	1.204,63	149.366,10	149.366,10	-	-
00077	000003574	998,00	66.420,37	66.420,37	-	-
00078	000003514	1.189,48	139.071,60	139.071,60	-	-
00079	000001197	1.427,26	119.077,70	119.077,70	-	-
00080	000000042	2.856,38	345.339,44	345.339,44	-	-
00081	000001283	1.566,67	153.423,69	153.423,69	-	-
00082	000001206	1.600,41	143.606,09	143.606,09	-	-
00083	000001302	2.628,92	277.879,50	277.879,50	-	-
00084	000001269	1.037,63	116.255,18	116.255,18	-	-
00085	000000055	1.476,39	146.276,99	146.276,99	-	-
00086	000000363	998,00	99.165,66	99.165,66	-	-
00087	000000087	1.760,05	148.758,08	148.758,08	-	-
00088	000001233	1.408,30	78.446,94	78.446,94	-	-
00089	000001166	10.508,24	1.320.441,90	1.386.856,71	66.414,81	-
00090	000000052	3.379,88	394.200,55	394.200,55	-	-
00091	000001213	4.937,21	628.654,45	628.654,45	-	-
00092	000000135	2.412,96	272.428,95	272.428,95	-	-
00093	000003879	2.780,36	442.921,76	442.921,76	-	-
00094	000000212	1.106,69	114.028,41	114.028,41	-	-
00095	000000123	1.663,41	324.084,65	324.084,65	-	-
00096	000000114	1.626,15	141.428,96	141.428,96	-	-
00097	000000141	3.742,45	555.345,97	555.345,97	-	-
00098	000000130	8.580,43	1.159.192,26	1.200.528,24	41.335,98	-
00099	000000872	1.695,73	195.832,53	195.832,53	-	-
00100	000000123	1.663,41	270.222,80	270.222,80	-	-
00101	000000039	5.255,11	1.085.770,85	1.085.770,85	-	-
00102	000000486	3.856,51	458.892,21	458.892,21	-	-
00103	000001262	1.399,47	104.091,54	104.091,54	-	-
00104	000001280	2.349,58	240.226,08	240.226,08	-	-
00105	000000411	1.625,84	206.566,44	206.566,44	-	-
00106	000003507	1.592,50	126.881,19	126.881,19	-	-
00107	000003575	998,00	135.192,39	135.192,39	-	-
00108	000003578	998,00	130.636,26	130.636,26	-	-
00109	000003503	1.264,95	127.144,27	127.144,27	-	-
00110	000003558	1.657,14	250.237,28	250.237,28	-	-
00111	000003567	1.091,27	142.545,89	142.545,89	-	-
00112	000003537	4.351,06	557.614,72	557.614,72	-	-
00113	000001291	1.116,11	114.113,47	114.113,47	-	-
00114	000000284	2.634,99	354.150,63	354.150,63	-	-
00115	000001293	998,00	147.128,87	147.128,87	-	-
00116	000001228	1.223,71	130.758,60	130.758,60	-	-
00117	000001235	1.149,46	173.923,15	173.923,15	-	-
00118	000003864	1.565,97	322.966,46	322.966,46	-	-
00119	000000521	1.725,37	237.785,70	237.785,70	-	-
00120	000000245	1.811,61	204.013,81	204.013,81	-	-
00121	000003525	1.576,41	200.724,13	200.724,13	-	-
00122	000000156	1.741,21	186.557,67	186.557,67	-	-
00123	000000088	2.425,39	312.823,55	312.823,55	-	-
00124	000001337	2.483,14	320.952,95	320.952,95	-	-
00125	000001180	1.330,50	140.698,89	140.698,89	-	-
00126	000001292	1.562,72	126.265,60	126.265,60	-	-
00127	000000271	1.884,75	187.817,79	187.817,79	-	-
00128	000001263	1.248,16	148.420,97	148.420,97	-	-
00129	000000188	2.521,86	505.387,34	505.387,34	-	-
00130	000001261	2.797,35	345.280,03	345.280,03	-	-
00131	000001287	998,00	95.737,44	95.737,44	-	-
00132	000000463	1.960,88	291.667,34	291.667,34	-	-
00133	000004270	1.546,16	230.931,86	230.931,86	-	-
00134	000000273	1.463,55	273.403,69	273.403,69	-	-
00135	000001207	1.193,96	151.695,16	151.695,16	-	-
Totais		270.530,59	35.623.017,94	35.784.180,24	161.162,29	-

Idade Média = 64,41 anos
Provento Médio = R\$ 2003,93

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE - 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,86% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	atual	proposto
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	atual	proposto
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,30%	14,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	15,30%	16,00%

São Paulo, 09 de abril de 2020.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos

ANEXO I
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Guaira

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	322	1.142.409,38	14.851.321,98
2021	340	1.199.174,09	15.589.263,22
2022	356	1.249.037,30	16.237.484,93
2023	387	1.347.606,55	17.518.885,12
2024	430	1.484.221,59	19.294.880,71
2025	461	1.582.524,56	20.572.819,31
2026	490	1.673.756,98	21.758.840,80
2027	526	1.786.482,02	23.224.266,27
2028	562	1.901.491,30	24.719.386,88
2029	610	2.053.606,01	26.696.878,19
2030	643	2.156.933,92	28.040.140,90
2031	675	2.259.370,26	29.371.813,36
2032	778	2.584.059,53	33.592.773,91
2033	885	2.920.510,03	37.966.630,34
2034	963	3.164.925,27	41.144.028,53
2035	1.033	3.384.677,68	44.000.809,89
2036	1.074	3.510.778,44	45.640.119,71
2037	1.129	3.682.834,78	47.876.852,17
2038	1.155	3.761.376,61	48.897.895,88
2039	1.167	3.798.030,63	49.374.398,25
2040	1.242	4.030.478,12	52.396.215,61
2041	1.260	4.086.444,12	53.123.773,54
2042	1.255	4.066.243,86	52.861.170,16
2043	1.254	4.057.654,57	52.749.509,40
2044	1.254	4.054.104,28	52.703.355,66
2045	1.243	4.017.511,59	52.227.650,61
2046	1.233	3.982.878,91	51.777.425,84
2047	1.220	3.937.445,83	51.186.795,75
2048	1.204	3.883.320,20	50.483.162,65
2049	1.186	3.822.633,18	49.694.231,34
2050	1.172	3.774.208,65	49.064.712,50
2051	1.163	3.744.045,07	48.672.585,91
2052	1.149	3.697.023,91	48.061.310,82
2053	1.134	3.645.812,75	47.395.565,81
2054	1.119	3.596.635,25	46.756.258,29
2055	1.106	3.552.499,83	46.182.497,81

ANEXO II
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Guaira

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSALS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	141	290.510,17	3.776.632,24
2021	147	309.200,16	4.019.602,08
2022	152	327.794,40	4.261.327,24
2023	158	346.315,78	4.502.105,08
2024	162	361.058,90	4.693.765,70
2025	164	371.782,56	4.833.173,30
2026	164	378.177,35	4.916.305,50
2027	164	381.772,59	4.963.043,61
2028	163	385.260,60	5.008.387,82
2029	162	388.659,28	5.052.570,65
2030	161	391.971,35	5.095.627,51
2031	160	395.198,92	5.137.586,00
2032	159	398.358,09	5.178.655,23
2033	159	401.464,38	5.219.037,00
2034	158	404.518,24	5.258.737,12
2035	158	407.519,58	5.297.754,58
2036	157	410.482,38	5.336.270,88
2037	157	413.420,09	5.374.461,20
2038	156	416.331,20	5.412.305,61
2039	156	419.213,72	5.449.778,30
2040	155	422.065,21	5.486.847,77
2041	155	424.897,39	5.523.666,09
2042	155	427.707,00	5.560.191,00
2043	155	430.475,85	5.596.186,11
2044	155	433.199,93	5.631.599,14
2045	155	435.889,39	5.666.562,07
2046	154	438.524,94	5.700.824,26
2047	153	435.554,30	5.662.205,91
2048	151	432.685,14	5.624.906,76
2049	149	429.892,73	5.588.605,54
2050	148	427.166,70	5.553.167,16
2051	146	424.510,99	5.518.642,88
2052	144	421.900,26	5.484.703,34
2053	143	419.445,36	5.452.789,73
2054	142	417.137,09	5.422.782,21
2055	140	414.966,77	5.394.568,02

ANEXO III

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	8.525.926,57	19.409.584,47	19.742.454,43	16.912.034,62	8.718.978,01	242.793.616,23
2021	8.611.185,83	20.564.288,26	20.734.510,51	17.159.941,60	8.718.978,01	262.133.876,82
2022	8.697.297,69	21.738.108,65	21.635.713,83	17.518.670,53	8.718.978,01	281.854.669,54
2023	8.784.270,67	22.916.369,42	23.169.260,88	17.250.357,22	8.718.978,01	301.329.170,16
2024	8.872.113,38	24.067.817,17	25.148.399,79	16.510.508,76	8.718.978,01	320.086.063,77
2025	8.960.834,51	25.194.016,18	26.577.343,53	16.296.485,18	8.718.978,01	338.651.397,63
2026	9.050.442,85	26.314.017,57	27.858.210,72	16.225.227,72	8.718.978,01	357.168.162,52
2027	9.140.947,28	27.424.745,21	29.382.204,94	15.902.465,56	8.718.978,01	375.385.080,64
2028	9.232.356,76	28.517.772,13	30.934.618,72	15.534.488,17	8.718.978,01	393.257.165,88
2029	9.324.680,32	29.577.198,91	32.968.361,30	14.652.495,94	8.718.978,01	410.270.634,87
2030	9.417.927,13	30.605.640,25	34.366.870,00	14.375.675,39	8.718.978,01	427.030.893,03
2031	9.512.106,40	31.620.335,92	35.752.811,96	14.098.608,37	8.718.978,01	443.537.930,00
2032	9.607.227,46	32.536.290,66	40.027.275,86	10.835.220,27	8.718.978,01	456.805.663,16
2033	9.703.299,74	33.258.697,69	44.454.072,54	7.226.902,91	8.718.978,01	466.489.404,09
2034	9.800.332,73	33.806.901,53	47.683.854,89	4.642.357,38	8.718.978,01	473.613.167,86
2035	9.898.336,06	34.215.254,76	50.592.464,60	2.240.104,23	8.718.978,01	478.359.492,55
2036	9.997.319,42	34.520.734,13	52.283.229,73	953.801,83	8.718.978,01	481.844.577,05
2037	10.097.292,62	34.735.574,94	54.571.220,90	-1.019.375,33	8.718.978,01	483.381.797,21
2038	10.198.265,54	34.872.673,42	55.643.308,10	-1.853.391,12	8.718.978,01	484.110.567,53
2039	10.300.248,20	34.979.143,12	56.170.614,23	-2.172.244,89	8.718.978,01	484.546.305,70
2040	10.403.250,68	34.994.663,46	59.242.965,43	-5.126.073,28	8.718.978,01	482.054.295,31
2041	10.507.283,19	34.906.643,00	60.020.940,70	-5.888.036,50	8.718.978,01	478.826.662,33
2042	10.612.356,02	34.805.339,46	59.808.597,24	-5.671.923,75	8.718.978,01	475.841.746,13
2043	10.718.479,58	34.714.664,14	59.746.803,95	-5.594.682,21	8.718.978,01	472.960.941,55
2044	10.825.664,37	34.629.007,71	59.750.074,33	-5.576.424,23	8.718.978,01	470.125.533,73
2045	10.933.921,02	34.559.439,00	59.323.483,41	-5.111.145,38	8.718.978,01	467.782.814,92
2046	11.043.260,23	34.518.852,55	58.921.813,53	-4.640.722,74	8.718.978,01	465.938.203,01
2047	11.153.692,83	34.514.549,53	58.307.000,72	-3.919.780,35	8.718.978,01	464.842.494,61
2048	11.265.229,76	34.558.258,14	57.580.648,46	-3.038.182,55	8.718.978,01	464.656.624,73
2049	11.377.882,06	34.658.615,36	56.770.141,73	-2.014.666,30	8.718.978,01	465.522.794,23
2050	11.491.660,88	34.816.796,72	56.120.057,55	-1.092.621,94	8.718.978,01	467.339.816,44
2051	11.606.577,49	34.769.129,03	55.708.428,47	-9.332.721,95	0,00	460.945.835,08
2052	11.722.643,26	34.503.054,70	55.078.385,83	-8.852.687,87	0,00	455.061.275,21
2053	11.839.869,69	34.269.266,16	54.396.050,92	-8.286.915,07	0,00	449.772.169,41
2054	11.958.268,39	34.070.446,81	53.742.212,84	-7.713.497,64	0,00	445.086.459,14
2055	12.077.851,07	33.905.928,48	53.155.869,89	-7.172.090,33	0,00	440.972.434,05
2056	12.198.629,59	33.758.974,55	53.145.130,90	-7.187.526,76	0,00	436.873.553,19
2057	12.320.615,88	33.613.795,08	53.136.137,04	-7.201.726,08	0,00	432.791.359,46
2058	12.443.822,04	33.470.492,56	53.128.795,84	-7.214.481,24	0,00	428.727.605,90
2059	12.568.260,26	33.329.181,75	53.123.020,36	-7.225.578,35	0,00	424.684.262,50
2060	12.693.942,86	33.189.990,05	53.118.728,91	-7.234.796,00	0,00	420.663.523,81
2061	12.820.882,29	33.053.057,98	53.115.844,70	-7.241.904,43	0,00	416.667.817,26
2062	12.949.091,11	32.918.539,66	53.114.295,59	-7.246.664,81	0,00	412.699.812,30

ANEXO III

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	13.078.582,03	32.786.603,37	53.114.013,76	-7.248.828,37	0,00	408.762.430,39
2064	13.209.367,85	32.657.432,14	53.114.935,56	-7.248.135,58	0,00	404.858.855,74
2065	13.341.461,52	32.531.796,66	53.097.468,60	-7.224.210,42	0,00	401.012.651,84
2066	13.474.876,14	32.410.494,88	53.081.852,86	-7.196.481,83	0,00	397.227.956,60
2067	13.609.624,90	32.293.785,79	53.067.875,80	-7.164.465,11	0,00	393.509.395,96
2068	13.745.721,15	32.181.929,31	53.056.271,18	-7.128.620,72	0,00	389.861.138,75
2069	13.883.178,36	32.075.193,45	53.046.587,48	-7.088.215,67	0,00	386.288.090,22
2070	14.022.010,14	31.973.854,77	53.039.556,39	-7.043.691,47	0,00	382.794.717,56
2071	14.162.230,25	31.878.199,03	53.034.724,43	-6.994.295,16	0,00	379.386.244,41
2072	14.303.852,55	31.788.528,66	53.032.584,62	-6.940.203,41	0,00	376.067.721,21
2073	14.446.891,07	31.705.156,91	53.032.918,56	-6.880.870,58	0,00	372.844.747,65
2074	14.591.359,98	31.628.415,46	53.035.980,75	-6.816.205,30	0,00	369.723.018,34
2075	14.737.273,58	31.558.655,59	53.041.551,22	-6.745.622,05	0,00	366.708.817,05
2076	14.884.646,32	31.496.256,25	53.049.646,12	-6.668.743,55	0,00	363.808.808,46
2077	15.033.492,78	31.441.625,83	53.060.044,06	-6.584.925,45	0,00	361.030.305,32
2078	15.183.827,71	31.395.203,86	53.072.759,84	-6.493.728,27	0,00	358.381.063,59
2079	15.335.665,99	31.357.462,94	53.087.570,80	-6.394.441,87	0,00	355.869.553,12
2080	15.489.022,65	31.328.917,60	53.104.253,66	-6.286.313,41	0,00	353.505.000,41
2081	15.643.912,88	31.310.557,13	53.107.900,29	-6.153.430,29	0,00	351.312.548,44
2082	15.800.352,00	31.302.881,04	53.132.155,04	-6.028.922,00	0,00	349.284.214,55
2083	15.958.355,52	31.306.036,95	53.156.424,45	-5.892.031,98	0,00	347.432.776,56
2084	16.117.939,08	31.320.785,48	53.180.720,06	-5.741.995,50	0,00	345.771.780,98
2085	16.279.118,47	31.347.932,38	53.205.052,91	-5.578.002,06	0,00	344.315.588,85
2086	16.441.909,65	31.388.331,31	53.229.433,65	-5.399.192,68	0,00	343.079.424,18
2087	16.606.328,75	31.442.886,60	53.253.872,50	-5.204.657,14	0,00	342.079.425,35
2088	16.772.392,04	31.512.556,33	53.278.379,30	-4.993.430,93	0,00	341.332.699,30
2089	16.940.115,96	31.598.355,45	53.302.963,54	-4.764.492,13	0,00	340.857.379,10
2090	17.109.517,12	31.701.359,19	53.327.634,36	-4.516.758,05	0,00	340.672.684,70
2091	17.280.612,29	31.822.706,62	53.352.400,56	-4.249.081,66	0,00	340.798.987,33
2092	17.453.418,41	31.963.604,38	53.377.270,66	-3.960.247,86	0,00	341.257.877,61
2093	17.627.952,60	32.125.330,75	53.402.252,85	-3.648.969,50	0,00	342.072.237,62
2094	17.804.232,12	32.309.239,81	53.427.355,07	-3.313.883,14	0,00	343.266.317,29

FONTE: Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

ANEXO IV

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2020	25.533.387,39	19.742.454,43	5.790.932,96	229.513.782,89	242.793.616,23
2021	25.701.531,48	20.734.510,51	4.967.020,97	234.480.803,86	262.133.876,82
2022	25.871.357,01	21.635.713,83	4.235.643,18	238.716.447,04	281.854.669,54
2023	26.042.880,80	23.169.260,88	2.873.619,93	241.590.066,97	301.329.170,16
2024	26.216.119,83	25.148.399,79	1.067.720,04	242.657.787,00	320.086.063,77
2025	26.391.091,25	26.577.343,53	-186.252,28	242.471.534,72	338.651.397,63
2026	26.567.812,38	27.858.210,72	-1.290.398,34	241.181.136,39	357.168.162,52
2027	26.746.300,73	29.382.204,94	-2.635.904,22	238.545.232,17	375.385.080,64
2028	26.926.573,95	30.934.618,72	-4.008.044,77	234.537.187,40	393.257.165,88
2029	27.108.649,91	32.968.361,30	-5.859.711,39	228.677.476,01	410.270.634,87
2030	27.292.546,63	34.366.870,00	-7.074.323,37	221.603.152,65	427.030.893,03
2031	27.478.282,32	35.752.811,96	-8.274.529,64	213.328.623,00	443.537.930,00
2032	27.665.875,36	40.027.275,86	-12.361.400,50	200.967.222,50	456.805.663,16
2033	27.855.344,33	44.454.072,54	-16.598.728,20	184.368.494,30	466.489.404,09
2034	28.046.708,00	47.683.854,89	-19.637.146,90	164.731.347,40	473.613.167,86
2035	28.239.985,30	50.592.464,60	-22.352.479,31	142.378.868,10	478.359.492,55
2036	28.435.195,37	52.283.229,73	-23.848.034,36	118.530.833,73	481.844.577,05
2037	28.632.357,54	54.571.220,90	-25.938.863,36	92.591.970,37	483.381.797,21
2038	28.831.491,34	55.643.308,10	-26.811.816,76	65.780.153,61	484.110.567,53
2039	29.032.616,47	56.170.614,23	-27.137.997,75	38.642.155,86	484.546.305,70
2040	29.235.752,86	59.242.965,43	-30.007.212,58	8.634.943,28	482.054.295,31
2041	29.440.920,61	60.020.940,70	-30.580.020,10	-21.945.076,81	478.826.662,33
2042	29.648.140,03	59.808.597,24	-30.160.457,21	-52.105.534,02	475.841.746,13
2043	29.857.431,65	59.746.803,95	-29.889.372,30	-81.994.906,32	472.960.941,55
2044	30.068.816,19	59.750.074,33	-29.681.258,14	-111.676.164,46	470.125.533,73
2045	30.282.314,57	59.323.483,41	-29.041.168,84	-140.717.333,30	467.782.814,92
2046	30.497.947,94	58.921.813,53	-28.423.865,60	-169.141.198,89	465.938.203,01
2047	30.715.737,63	58.307.000,72	-27.591.263,09	-196.732.461,98	464.842.494,61
2048	30.935.705,23	57.580.648,46	-26.644.943,23	-223.377.405,21	464.656.624,73
2049	31.157.872,50	56.770.141,73	-25.612.269,22	-248.989.674,43	465.522.794,23
2050	31.382.261,45	56.120.057,55	-24.737.796,10	-273.727.470,54	467.339.816,44
2051	22.889.916,27	55.708.428,47	-32.818.512,20	-306.545.982,73	460.945.835,08
2052	23.118.815,43	55.078.385,83	-31.959.570,40	-338.505.553,13	455.061.275,21
2053	23.350.003,59	54.396.050,92	-31.046.047,33	-369.551.600,46	449.772.169,41
2054	23.583.503,62	53.742.212,84	-30.158.709,22	-399.710.309,68	445.086.459,14
2055	23.819.338,66	53.155.869,89	-29.336.531,23	-429.046.840,91	440.972.434,05
2056	24.057.532,05	53.145.130,90	-29.087.598,86	-458.134.439,77	436.873.553,19
2057	24.298.107,37	53.136.137,04	-28.838.029,68	-486.972.469,44	432.791.359,46
2058	24.541.088,44	53.128.795,84	-28.587.707,40	-515.560.176,84	428.727.605,90
2059	24.786.499,32	53.123.020,36	-28.336.521,04	-543.896.697,87	424.684.262,50
2060	25.034.364,32	53.118.728,91	-28.084.364,59	-571.981.062,47	420.663.523,81
2061	25.284.707,96	53.115.844,70	-27.831.136,74	-599.812.199,21	416.667.817,26
2062	25.537.555,04	53.114.295,59	-27.576.740,54	-627.388.939,76	412.699.812,30

ANEXO IV

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2063	25.792.930,59	53.114.013,76	-27.321.083,17	-654.710.022,93	408.762.430,39
2064	26.050.859,90	53.114.935,56	-27.064.075,66	-681.774.098,59	404.858.855,74
2065	26.311.368,50	53.097.468,60	-26.786.100,11	-708.560.198,70	401.012.651,84
2066	26.574.482,18	53.081.852,86	-26.507.370,67	-735.067.569,37	397.227.956,60
2067	26.840.227,00	53.067.875,80	-26.227.648,79	-761.295.218,17	393.509.395,96
2068	27.108.629,27	53.056.271,18	-25.947.641,91	-787.242.860,07	389.861.138,75
2069	27.379.715,57	53.046.587,48	-25.666.871,91	-812.909.731,98	386.288.090,22
2070	27.653.512,72	53.039.556,39	-25.386.043,66	-838.295.775,65	382.794.717,56
2071	27.930.047,85	53.034.724,43	-25.104.676,58	-863.400.452,23	379.386.244,41
2072	28.209.348,33	53.032.584,62	-24.823.236,29	-888.223.688,52	376.067.721,21
2073	28.491.441,81	53.032.918,56	-24.541.476,75	-912.765.165,28	372.844.747,65
2074	28.776.356,23	53.035.980,75	-24.259.624,52	-937.024.789,80	369.723.018,34
2075	29.064.119,79	53.041.551,22	-23.977.431,43	-961.002.221,23	366.708.817,05
2076	29.354.760,99	53.049.646,12	-23.694.885,13	-984.697.106,36	363.808.808,46
2077	29.648.308,60	53.060.044,06	-23.411.735,46	-1.008.108.841,83	361.030.305,32
2078	29.944.791,68	53.072.759,84	-23.127.968,16	-1.031.236.809,99	358.381.063,59
2079	30.244.239,60	53.087.570,80	-22.843.331,19	-1.054.080.141,18	355.869.553,12
2080	30.546.682,00	53.104.253,66	-22.557.571,67	-1.076.637.712,85	353.505.000,41
2081	30.852.148,82	53.107.900,29	-22.255.751,47	-1.098.893.464,32	351.312.548,44
2082	31.160.670,31	53.132.155,04	-21.971.484,73	-1.120.864.949,05	349.284.214,55
2083	31.472.277,01	53.156.424,45	-21.684.147,45	-1.142.549.096,50	347.432.776,56
2084	31.786.999,78	53.180.720,06	-21.393.720,28	-1.163.942.816,77	345.771.780,98
2085	32.104.869,78	53.205.052,91	-21.100.183,13	-1.185.042.999,91	344.315.588,85
2086	32.425.918,47	53.229.433,65	-20.803.515,17	-1.205.846.515,08	343.079.424,18
2087	32.750.177,66	53.253.872,50	-20.503.694,84	-1.226.350.209,92	342.079.425,35
2088	33.077.679,44	53.278.379,30	-20.200.699,87	-1.246.550.909,79	341.332.699,30
2089	33.408.456,23	53.302.963,54	-19.894.507,32	-1.266.445.417,10	340.857.379,10
2090	33.742.540,79	53.327.634,36	-19.585.093,57	-1.286.030.510,67	340.672.684,70
2091	34.079.966,20	53.352.400,56	-19.272.434,37	-1.305.302.945,04	340.798.987,33
2092	34.420.765,86	53.377.270,66	-18.956.504,79	-1.324.259.449,83	341.257.877,61
2093	34.764.973,52	53.402.252,85	-18.637.279,32	-1.342.896.729,16	342.072.237,62
2094	35.112.623,26	53.427.355,07	-18.314.731,81	-1.361.211.460,97	343.266.317,29

FONTE: Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	25.533.387,39	19.742.454,43	5.790.932,96	242.793.616,23
2021	25.701.531,48	20.734.510,51	4.967.020,97	262.133.876,82
2022	25.871.357,01	21.635.713,83	4.235.643,18	281.854.669,54
2023	26.042.880,80	23.169.260,88	2.873.619,93	301.329.170,16
2024	26.216.119,83	25.148.399,79	1.067.720,04	320.086.063,77
2025	26.391.091,25	26.577.343,53	(186.252,28)	338.651.397,63
2026	26.567.812,38	27.858.210,72	(1.290.398,34)	357.168.162,52
2027	26.746.300,73	29.382.204,94	(2.635.904,22)	375.385.080,64
2028	26.926.573,95	30.934.618,72	(4.008.044,77)	393.257.165,88
2029	27.108.649,91	32.968.361,30	(5.859.711,39)	410.270.634,87
2030	27.292.546,63	34.366.870,00	(7.074.323,37)	427.030.893,03
2031	27.478.282,32	35.752.811,96	(8.274.529,64)	443.537.930,00
2032	27.665.875,36	40.027.275,86	(12.361.400,50)	456.805.663,16
2033	27.855.344,33	44.454.072,54	(16.598.728,20)	466.489.404,09
2034	28.046.708,00	47.683.854,89	(19.637.146,90)	473.613.167,86
2035	28.239.985,30	50.592.464,60	(22.352.479,31)	478.359.492,55
2036	28.435.195,37	52.283.229,73	(23.848.034,36)	481.844.577,05
2037	28.632.357,54	54.571.220,90	(25.938.863,36)	483.381.797,21
2038	28.831.491,34	55.643.308,10	(26.811.816,76)	484.110.567,53
2039	29.032.616,47	56.170.614,23	(27.137.997,75)	484.546.305,70
2040	29.235.752,86	59.242.965,43	(30.007.212,58)	482.054.295,31
2041	29.440.920,61	60.020.940,70	(30.580.020,10)	478.826.662,33
2042	29.648.140,03	59.808.597,24	(30.160.457,21)	475.841.746,13
2043	29.857.431,65	59.746.803,95	(29.889.372,30)	472.960.941,55
2044	30.068.816,19	59.750.074,33	(29.681.258,14)	470.125.533,73
2045	30.282.314,57	59.323.483,41	(29.041.168,84)	467.782.814,92
2046	30.497.947,94	58.921.813,53	(28.423.865,60)	465.938.203,01
2047	30.715.737,63	58.307.000,72	(27.591.263,09)	464.842.494,61
2048	30.935.705,23	57.580.648,46	(26.644.943,23)	464.656.624,73
2049	31.157.872,50	56.770.141,73	(25.612.269,22)	465.522.794,23
2050	31.382.261,45	56.120.057,55	(24.737.796,10)	467.339.816,44
2051	22.889.916,27	55.708.428,47	(32.818.512,20)	460.945.835,08
2052	23.118.815,43	55.078.385,83	(31.959.570,40)	455.061.275,21
2053	23.350.003,59	54.396.050,92	(31.046.047,33)	449.772.169,41
2054	23.583.503,62	53.742.212,84	(30.158.709,22)	445.086.459,14
2055	23.819.338,66	53.155.869,89	(29.336.531,23)	440.972.434,05
2056	24.057.532,05	53.145.130,90	(29.087.598,86)	436.873.553,19
2057	24.298.107,37	53.136.137,04	(28.838.029,68)	432.791.359,46
2058	24.541.088,44	53.128.795,84	(28.587.707,40)	428.727.605,90

ANEXO V

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaira

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2059	24.786.499,32	53.123.020,36	(28.336.521,04)	424.684.262,50
2060	25.034.364,32	53.118.728,91	(28.084.364,59)	420.663.523,81
2061	25.284.707,96	53.115.844,70	(27.831.136,74)	416.667.817,26
2062	25.537.555,04	53.114.295,59	(27.576.740,54)	412.699.812,30
2063	25.792.930,59	53.114.013,76	(27.321.083,17)	408.762.430,39
2064	26.050.859,90	53.114.935,56	(27.064.075,66)	404.858.855,74
2065	26.311.368,50	53.097.468,60	(26.786.100,11)	401.012.651,84
2066	26.574.482,18	53.081.852,86	(26.507.370,67)	397.227.956,60
2067	26.840.227,00	53.067.875,80	(26.227.648,79)	393.509.395,96
2068	27.108.629,27	53.056.271,18	(25.947.641,91)	389.861.138,75
2069	27.379.715,57	53.046.587,48	(25.666.871,91)	386.288.090,22
2070	27.653.512,72	53.039.556,39	(25.386.043,66)	382.794.717,56
2071	27.930.047,85	53.034.724,43	(25.104.676,58)	379.386.244,41
2072	28.209.348,33	53.032.584,62	(24.823.236,29)	376.067.721,21
2073	28.491.441,81	53.032.918,56	(24.541.476,75)	372.844.747,65
2074	28.776.356,23	53.035.980,75	(24.259.624,52)	369.723.018,34
2075	29.064.119,79	53.041.551,22	(23.977.431,43)	366.708.817,05
2076	29.354.760,99	53.049.646,12	(23.694.885,13)	363.808.808,46
2077	29.648.308,60	53.060.044,06	(23.411.735,46)	361.030.305,32
2078	29.944.791,68	53.072.759,84	(23.127.968,16)	358.381.063,59
2079	30.244.239,60	53.087.570,80	(22.843.331,19)	355.869.553,12
2080	30.546.682,00	53.104.253,66	(22.557.571,67)	353.505.000,41
2081	30.852.148,82	53.107.900,29	(22.255.751,47)	351.312.548,44
2082	31.160.670,31	53.132.155,04	(21.971.484,73)	349.284.214,55
2083	31.472.277,01	53.156.424,45	(21.684.147,45)	347.432.776,56
2084	31.786.999,78	53.180.720,06	(21.393.720,28)	345.771.780,98
2085	32.104.869,78	53.205.052,91	(21.100.183,13)	344.315.588,85
2086	32.425.918,47	53.229.433,65	(20.803.515,17)	343.079.424,18
2087	32.750.177,66	53.253.872,50	(20.503.694,84)	342.079.425,35
2088	33.077.679,44	53.278.379,30	(20.200.699,87)	341.332.699,30
2089	33.408.456,23	53.302.963,54	(19.894.507,32)	340.857.379,10
2090	33.742.540,79	53.327.634,36	(19.585.093,57)	340.672.684,70
2091	34.079.966,20	53.352.400,56	(19.272.434,37)	340.798.987,33
2092	34.420.765,86	53.377.270,66	(18.956.504,79)	341.257.877,61
2093	34.764.973,52	53.402.252,85	(18.637.279,32)	342.072.237,62
2094	35.112.623,26	53.427.355,07	(18.314.731,81)	343.266.317,29

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935